B.O. Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis

Ano I - Número 040 - Distribuição gratuita - 31 de agosto de 2006

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito Municipal
Jorge Gonçalves Bernardo
Vice-prefeito

Endereço: Palácio Raul Pompéia
Praça Nilo Peçanha, 186 – Centro
Cep.: 23.900-000 - Angra dos Reis - RJ

Disponível no site:
www.angra.rj.gov.br

Bento José Pousa Costa
Secretário de Integração Governamental
João Massad Neto
Chefe de Gabinete
Francisco Lucas de Almeida Neto
Procurador-Geral
Luiz Carlos Fialho de Souza
Controlador-Geral
Carlos Renato Pereira Gonçalves
Secretário de Administração
José Nicodemos de Amorim
Secretário de Fazenda
Cláudio Lima Sírio
Secretário de Obras e Serviços Públicos
Elisabeth Magalhães de Brito Sírio
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano
Stella Magaly Salomão Corrêa
Secretária de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação
Amílcar Jordão Caldellas
Secretário de Saúde
Marcus Veníssius da Silva Barbosa
Secretário de Cultura, Esportes e Eventos
Carlos Alexandre Soares de Oliveira
Secretário Municipal de Defesa Civil
Francisco José de Almeida Silva
Secretário de Comércio,
Construção Naval, Porto e Energia
Artur Otávio Scapin Jordão Costa
Secretário de Habitação
Célia Cristina Amorim Silva Jordão
Secretária de Ação Social
José Maria Novaes
Secretário de Agricultura
Humberto Martins Ramos Reis
Secretário de Pesca
Carlos Alberto Marcatti D´Azevedo
SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgosto
Diretor Executivo
João Domingos Rosa Machado
Fundação de Saúde de Angra dos Reis
Diretor-Presidente
Manoel Francisco de Oliveira
Fundação de Turismo de Angra dos Reis - Turisangra
Presidente

PORTARIA Nº 046/2006/SOP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ***FERNANDO NUMATA,*** Engenheiro, Matrícula nº 10372, Diretor do Departamento de Geotcnia, para exercer a fiscalização da obra de contenção de encosta no Encruzo de Enseada, objeto do mm.nº 307/2006/SO, Convite 065/2005 e Ordem de Serviço nº 118/2006/SOP, a ser executado pela empresa Cel-Coni Engenharia Ltda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANGRA DOS REIS, 23 DE MAIO DE 2006.
CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 047/2006/SOP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ***ERNANI DA FONSECA,*** Engenheiro, Matrícula nº 0898, Gerente de Pavimentação e Drenagem, para exercer a fiscalização da obra de extensão de iluminação pública e esportiva na praça e frente ao CIEP - Areal, objeto do mm.nº 273/2006/SO, Convite 063/2005 e Ordem de Serviço nº 119/2006/SOP, a ser executado pela empresa Engelux de Angra Engenharia Ltda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANGRA DOS REIS, 23 DE MAIO DE 2006.
CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 048/2006/SOP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ***ROBERTO VINÍCIUS DUQUE VALENTIM,*** Engenheiro, Matrícula nº 12362, lotado na Gerencia de Pavimentação e Drenagem, para exercer a fiscalização da obra de Contenção de margem de travessia de canaleta de drenagem na Subida do Silas -Morro do Peres, objeto do mm.nº 362/2006/SO, Convite 074/2005 e Ordem de Serviço nº 121/2006/SOP, a ser executado pela empresa Metro Serviços de Apoio e Manutenção Ltda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANGRA DOS REIS, 05 DE JUNHO DE 2006.
CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 049/2006/SOP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, ***LEONARDO MALTAROLLI,*** Engenheiro, CREA nº 74-1-01858-7, para exercer a fiscalização da obra de reforma do NIAF – na Casa Paroquial – Japuíba, objeto do mm.nº 430/2006/SO, Convite 090/2006, Ordem de Serviço nº 148/2006/SOP, a ser executada pela empresa Contrate de Angra Construções Ltda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANGRA DOS REIS, 03 DE JULHO DE 2006.
CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 050/2006/SOP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, ***LEONARDO MALTAROLLI,*** Engenheiro, CREA nº 74-1-01858-7, para exercer a fiscalização da obra de reforma do Pólo Universitário Jair Travassos em Jacuecanga, objeto do mm.nº 458/2006/SO, Convite 0922006, Ordem de Serviço nº 146/2006/SOP, a ser executada pela empresa Cemave Ltda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANGRA DOS REIS, 03 DE JULHO DE 2006.
CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 054/2006/SOP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, **LEONARDO MALTAROLLI,** Engenheiro, CREA 74-1-01858-7, lotado na Gerência de Edificações, para exercer a fiscalização da obra de reparos na Escola Municipal Mauro Sérgio da Cunha no Promorar - Japuíba, objeto do mm.nº 324/2006/SOP, Convite 071/200 e Ordem de Serviço 128/2006, a ser executado pela empresa Cunhambebe Construções e Empreendimentos Ltda, em substituição ao servidor Carlos Eduardo Freitas Moura, designado através da Portaria nº 053/2006/SOP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANGRA DOS REIS, 12 DE JUNHO DE 2006.
CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 1883/06

Infrator: Marli da Cunha Furtado
Endereço: Rua Doce Lírio, S/nº - Jacuacanga
Por execução de obra sem estar devidamente licenciado pela PMAR, fica o infrator incurso no Artigo 125, em c/c o artigo 128, c/c o anexo III, tabela II e anexo IV, tabela III do Código de Obras.
Obs: CPF 545.937.517-72
Tipo da Obra: Residencial
Fase da Obra: Concluida

Angra dos Reis, 18 de Agosto de 2006.
Elisabeth Magalhães de Brito Sírio
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº: 5276/06

Infrator: Marli da Cunha Furtado
Endereço: Rua Doce Lírio, s/nº - Jacuacanga
Satisfazer no prazo de 02 (Dois) dias, a contar da data desta Notificação,às seguintes exigências fiscais: Conforme cota de 04/05/06, do Processo Interno nº 015/06, o imóvel deverá ser demolido no prazo acima citado.

Angra dos Reis, 18 de Agosto de 2006.
Elisabeth Magalhães de Brito Sírio
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA N.º 030/2006

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR GILBERTO ALBERNAZ MACHADO – Diretor Administrativo e Financeiro para responder cumulativamente pela Diretoria de Planejamento, Controle e Avaliação, na ausência do titular, a partir de 14 de agosto de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 14 DE AGOSTO DE 2006.
JOÃO DOMINGOS ROSA MACHADO
Diretor Presidente

PREGÃO PRESENCIAL 045/2006/FUSAR
CONVOCAÇÃO

PROCESSO Nº 1353.06
OBJETO: Aquisição de Móveis de Escritório, Eletrodomésticos, Aparelhos de Ar Condicionado, para atender pacientes da RMS.
LOCAL/DATA: 04.09.06 – 10:00 H - Rua Almirante Brasil, 49 – Balneário.
EDITAL E INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Compras no local acima ou pelo tel.(24)3377-5859, ramais 222/231/234. Valor do edital: 01 bobina para Fax.

PREGOEIRO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS
REMARCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2006/FUSAR

PROCESSO FuSAR Nº 1345/2006
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRA-SONOGRAFIA PARA ATENDER PACIENTES DA RMS.
LOCAL/DATA: 28.08.06 – 10:00 H - Rua Almirante Brasil, 49 – Balneário.
EDITAL E INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Compras no local acima ou pelo tel.(24)3377-5859, ramais 222/232/235. Valor do edital: 01 resma de papel ofício.

PREGOEIRO

PORTARIA Nº 051/2006/SOP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ***MÁRCIO FERNANDES CORTAT*** Engenheiro, Matrícula nº 14152, lotado na Subsecretaria de Intervenções Urbanas, para exercer a fiscalização da obra de Construção de passeio público ao longo da Estrada Angra Getulândia do trevo São Cristovão ao Centro (lado esquerdo), objeto do mm.nº 071/2006/SO, Contrato 023/2006 e Ordem de Serviço nº 122/2006/SOP, a ser executado pela empresa Construtora Etros 4 Ltda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANGRA DOS REIS, 12 DE MAIO DE 2006.
CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 052/2006/SOP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ***AFONSO QUINET BELFORT DE ANDRADE,*** Engenheiro, Matrícula 14118, lotado na Gerencia de Urbanização, da Subsecretaria de Intervenções Urbanas, para exercer a fiscalização da obra de alargamento da calçada do Aquidabã, objeto do mm.nº 332/2006/SOP, Convite 072/2005 e Ordem de Serviço nº 123/2006/SOP, a ser executado pela empresa DG Angra Construções Ltda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANGRA DOS REIS, 18 DE MAIO DE 2006.
CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 053/2006/SOP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ***CARLOS EDUARDO FREITAS MOURA,*** Arquiteto, Matrícula 12010, lotado na Gerência de Edificações, para exercer a fiscalização da obra de reparos na Escola Municipal Mauro Sérgio da Cunha no Promorar - Japuíba, objeto do mm.nº 324/2006/SOP, Convite 071/200 e Ordem de Serviço 128/2006, a ser executado pela empresa Cunhambebe Construções e Empreendimentos Ltda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANGRA DOS REIS, 05 DE JUNHO DE 2006.
CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

DECISÃO
PROCESSO: 15149/2003

Natureza: Prestação de Contas de Convênio
Exercício: 2003
Interessado: Associação de Canoagem Oceânica de Angra dos Reis.
Considerando toda a documentação comprobatória das despesas, constantes dos autos do processo supracitado e com base no parecer SCE nº 007/2006 emitido em 22 de agosto de 2006. **Aprovo** a prestação de contas da aplicação dos recursos concedidos pela municipalidade à Associação de Canoagem Oceânica de Angra dos Reis, referente ao exercício financeiro de janeiro à Dezembro de 2003 no valor de R$ 15.190,00 (quinze mil cento e noventa reais), com fulcro no artigo 1º inciso III do decreto nº 3.917 de 03 de janeiro de 2005.

Angra dos Reis , 22 de agosto de 2006.
Marcus Veníssius da Silva Barbosa
Secretário de Cultura, Esportes e Eventos

PORTARIA N.º 031/2006

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR Andersom Santos Fonseca, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-5, a partir de 17 de agosto de 2006, pelo motivo especificado na C.I. nº 036/2006/RH.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 17 DE AGOSTO DE 2006.
JOÃO DOMINGOS ROSA MACHADO
Diretor Presidente

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
(24) 3377-8311

ERRATA

REPUBLICAÇÃO do Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Município, relativo ao 3º Bimestre de 2005, divulgado por intermédio da Resolução CGM nº 006/2005, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis do dia 28 de julho de 2005, Edição nº 021, tendo em vista a verificação de incorreções na publicação anterior.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2005

LRF, Art 52, inciso I, líneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

R$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 06/2005 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	248.105,0	248.873,1	44.556,4	17,9	144.003,3	57,9	104.869,8
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	40.946,0	40.946,0	6.366,0	15,5	28.214,6	68,9	12.731,4
Impostos	39.665,0	39.665,0	6.214,0	15,7	27.067,8	68,2	12.597,2
Taxas	1.281,0	1.281,0	152,0	11,9	1.146,9	89,5	134,1
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	9.177,0	9.177,0	776,9	8,5	4.193,4	45,7	4.983,6
Contribuições Sociais	6.177,0	6.177,0	326,7	5,3	2.775,0	44,9	3.402,0
Contribuições Econômicas	3.000,0	3.000,0	450,2	15,0	1.418,5	47,3	1.581,5
RECEITA PATRIMONIAL	1.433,0	1.433,0	588,1	41,0	1.997,3	139,4	-564,3
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	1.430,0	1.430,0	580,2	40,6	1.989,4	139,1	-559,4
Receitas de Concessões e Permissões	1,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0
Outras Receitas Patrimoniais	2,0	2,0	7,9	395,0	7,9	395,0	-5,9
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Vegetal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Animal e Derivados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Agropecuárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Transformação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Construção	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Industriais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	1.796,0	1.796,0	216,9	12,1	624,0	34,7	1.172,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	187.978,0	188.671,1	35.702,7	18,9	105.727,4	56,0	82.943,7
Transferências Intergovernamentais	186.971,0	186.971,0	35.345,1	18,9	105.032,9	56,2	81.938,1
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênios	1.007,0	1.700,1	357,6	21,0	694,5	40,9	1.005,6
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.775,0	6.850,0	905,8	13,2	3.246,6	47,4	3.603,4
Multas e Juros de Mora	652,0	652,0	140,2	21,5	506,4	77,7	145,6
Indenizações e Restituições	1.004,0	1.004,0	199,8	19,9	509,1	50,7	494,9
Receita da Dívida Ativa	4.853,0	4.853,0	530,8	10,9	1.728,6	35,6	3.124,4
Receitas Diversas	266,0	341,0	35,0	10,3	502,5	147,4	-161,5
RECEITAS DE CAPITAL	1.242,0	7.978,8	1.512,1	19,0	3.956,8	49,6	4.022,0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3,0	3,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3,0
Operações de Crédito Internas	3,0	3,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	1,0	1,0	0,6	60,0	3,0	300,0	-2,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	1,0	1,0	0,6	60,0	3,0	300,0	-2,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.235,0	7.971,8	1.511,5	19,0	3.953,8	49,6	4.018,0
Transferências Intergovernamentais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênio	1.235,0	7.971,8	1.511,5	19,0	3.953,8	49,6	4.018,0
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	3,0	3,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas	3,0	3,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3,0
SUBTOTAL RECEITA BRUTA	249.347,0	256.851,9	46.068,5	17,9	147.960,1	57,6	108.891,8
(-)DEDUÇÃO RECEITA CORRENTE P/ FUNDEF	19.428,0	19.428,0	3.577,3	18,4	10.875,5	56,0	8.552,5
Dedução Cota-Parte FPM	1.695,0	1.695,0	395,9	23,4	1.104,7	65,2	590,3
Dedução Cota-Parte ICMS Desoneração	264,0	264,0	72,1	27,3	144,1	54,6	119,9
Dedução Cota-Parte ICMS	17.175,0	17.175,0	3.051,6	17,8	9.457,1	55,1	7.717,9
Dedução Cota-Parte IPI-Exp.	294,0	294,0	57,7	19,6	169,6	57,7	124,4
DIVERSAS DEDUÇÕES DE RECEITA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	229.919,0	237.423,9	42.491,2	17,9	137.084,6	57,7	100.339,3
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	229.919,0	237.423,9	42.491,2	17,9	137.084,6	57,7	100.339,3
DÉFICIT (IV)					0,0		
TOTAL V = (III+IV)	229.919,0	237.423,9	42.491,2	17,9	137.084,6	57,7	100.339,3
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					0,0		

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Continua (1/2)

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito Municipal

José Nicodemus de Amorim
Secretário Municipal de Fazenda

Luiz Carlos Fialho de Souza
Controlador-Geral
Economista 05764-9
CRC 92.375/01

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4
Técnico Contábil - Matr. 12380

SIGFIS - Versão 2006 | Data de Emissão: 22/08/2006 15:30h | Anexo I do RREO

Continuação (2/2)

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2005

LRF, Art 52, Inciso I, Alineas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

R$ Milhares

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Até 06/2005 (e)	No Bimestre (f)	Até 06/2005 (g)	% (g/c)	
DESPESAS CORRENTES	207.546,2	-6.305,8	201.240,4	10.320,5	163.353,9	37.327,2	101.228,1	50,3	100.012,3
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	109.194,0	-4.587,5	104.606,5	-1.451,5	98.474,8	21.754,6	60.189,4	57,5	44.417,1
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.150,0	0,0	3.150,0	0,0	2.550,0	380,4	1.119,0	35,5	2.031,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	95.202,2	-1.718,3	93.483,9	11.772,0	62.329,1	15.192,2	39.919,7	42,7	53.564,2
DESPESAS DE CAPITAL	24.408,8	17.254,0	41.662,8	6.061,6	27.835,8	7.150,4	20.773,4	49,9	20.889,4
INVESTIMENTOS	23.308,8	6.727,4	30.036,2	5.199,6	16.591,6	5.598,1	10.172,4	33,9	19.863,8
INVERSÕES FINANCEIRAS	100,0	-5,0	95,0	6,3	6,3	6,3	6,3	6,6	88,7
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000,0	10.531,6	11.531,6	855,7	11.237,9	1.546,0	10.594,7	91,9	936,9
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.000,0	-3.443,3	1.556,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.556,7
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	236.955,0	7.504,9	244.459,9	16.382,1	191.189,7	44.477,6	122.001,5	49,9	122.458,4
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (X) = (VIII + IX)	236.955,0	7.504,9	244.459,9	16.382,1	191.189,7	44.477,6	122.001,5	49,9	122.458,4
SUPERÁVIT (XI)							15.083,1		
TOTAL (XII)=(X+XI)	236.955,0	7.504,9	244.459,9	16.382,1	191.189,7	44.477,6	137.084,6		107.375,3

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito Municipal

José Nicodemus de Amorim
Secretário Municipal de Fazenda

Luiz Carlos Fialho de Souza
Controlador-Geral
Economista 05764-9
CRC 92.375/01

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4
Técnico Contábil - Matr. 12380

SIGFIS - Versão 2006 | Data de Emissão: 22/08/2006 15:31h | Anexo I do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2005

LRF, Art 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R$ Milhares

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Até 06/2005 (c)	No Bimestre (d)	Até 06/2005 (e)	% (e/total)	% (e/a)	
Legislativa	**7.500,0**	**7.500,0**	**2.117,6**	**5.553,4**	**2.032,4**	**5.094,2**	**4,2**	**67,9**	**2.405,8**
Ação Legislativa	6.428,0	6.458,3	1.635,5	4.614,9	1.570,7	4.262,2	3,5	66,0	2.196,1
Previdência Básica	961,0	940,7	441,2	852,8	438,3	772,5	0,6	82,1	168,2
Previdência do Regime Estatutário	50,0	50,0	11,9	36,7	11,9	36,7	0,0	73,4	13,3
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	61,0	51,0	29,0	49,0	11,5	22,8	0,0	44,7	28,2
Administração	**51.805,3**	**54.128,6**	**2.787,3**	**39.719,6**	**8.741,7**	**23.554,8**	**19,3**	**43,5**	**30.573,8**
Administração Geral	48.763,3	51.608,8	2.678,9	39.263,3	8.559,9	23.236,9	19,0	45,0	28.371,9
Normatização e Fiscalização	215,0	182,8	37,3	153,2	85,5	127,0	0,1	69,5	55,8
Tecnologia da Informação	1.882,0	1.782,0	7,7	75,1	16,0	41,9	0,0	2,4	1.740,1
Formação de Recursos Humanos	25,0	25,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	25,0
Comunicação Social	920,0	530,0	63,4	228,0	80,3	149,0	0,1	28,1	381,0

Segurança Pública	**2.453,0**	**2.940,8**	**112,0**	**1.768,7**	**418,8**	**1.087,5**	**0,9**	**37,0**	**1.853,3**
Defesa Civil	2.453,0	2.940,8	112,0	1.768,7	418,8	1.087,5	0,9	37,0	1.853,3
Assistência Social	**1.475,0**	**1.585,3**	**208,2**	**746,1**	**185,8**	**369,2**	**0,3**	**23,3**	**1.216,1**
Administração Geral	0,0	35,3	35,3	35,3	8,8	8,8	0,0	24,9	26,5
Assistência ao Idoso	92,0	92,0	1,9	71,9	12,5	26,5	0,0	28,8	65,5
Assistência à Criança e ao Adolescente	403,0	478,0	44,8	89,6	30,0	47,5	0,0	9,9	430,5
Assistência Comunitária	891,0	891,0	117,0	540,1	126,4	278,3	0,2	31,2	612,7
Atenção Básica	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	55,0	55,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	55,0
Empregabilidade	34,0	34,0	9,2	9,2	8,1	8,1	0,0	23,8	25,9
Previdência Social	**4.380,0**	**4.380,0**	**8,5**	**4.090,8**	**973,3**	**2.758,1**	**2,3**	**63,0**	**1.621,9**
Formação de Recursos Humanos	25,0	25,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	25,0
Previdência do Regime Estatutário	226,0	226,0	8,5	10,8	2,5	4,8	0,0	2,1	221,2
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.129,0	4.129,0	0,0	4.080,0	970,8	2.753,3	2,3	66,7	1.375,7
Saúde	**53.692,0**	**50.842,4**	**2.927,8**	**40.005,1**	**10.093,7**	**26.406,2**	**21,6**	**51,9**	**24.436,2**
Administração Geral	1.020,0	1.746,0	0,0	460,0	0,0	460,0	0,4	26,3	1.286,0
Atenção Básica	46.368,0	43.592,8	2.797,5	36.481,2	9.111,8	23.456,5	19,2	53,8	20.136,3
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.520,0	5.025,0	0,0	2.760,0	920,0	2.300,0	1,9	45,8	2.725,0
Vigilância Epidemiológica	784,0	478,6	130,3	303,9	61,9	189,7	0,2	39,6	288,9
Trabalho	**14.491,0**	**10.782,9**	**-3.793,3**	**10.442,7**	**2.081,4**	**4.854,4**	**4,0**	**45,0**	**5.928,5**
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	14.049,0	10.331,2	-3.809,9	10.209,5	1.982,5	4.727,1	3,9	45,8	5.604,1
Fomento ao Trabalho	442,0	451,7	16,6	233,2	98,9	127,3	0,1	28,2	324,4
Educação	**43.673,0**	**45.122,5**	**2.647,8**	**39.025,4**	**7.790,6**	**20.416,8**	**16,7**	**45,2**	**24.705,7**
Ensino Fundamental	40.791,0	41.254,7	2.536,3	36.572,3	7.267,3	19.060,8	15,6	46,2	22.193,9
Ensino Superior	1.744,0	1.497,2	35,3	453,8	110,8	177,1	0,1	11,8	1.320,1
Educação Infantil	724,0	1.932,9	14,8	1.720,7	399,9	1.038,1	0,9	53,7	894,8
Educação de Jovens e Adultos	268,0	268,0	58,0	158,6	8,8	100,6	0,1	37,5	167,4
Educação Especial	146,0	169,7	3,4	120,0	3,8	40,2	0,0	23,7	129,5
Cultura	**2.613,7**	**2.478,8**	**486,0**	**1.540,4**	**439,6**	**1.345,6**	**1,1**	**54,3**	**1.133,2**
Patr. Hist., Artístico e Arqueológico	149,0	149,0	20,2	24,8	0,7	4,1	0,0	2,8	144,9
Difusão Cultural	2.464,7	2.329,8	465,8	1.515,6	438,9	1.341,5	1,1	57,6	988,3
Turismo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos da Cidadania	**36,0**	**36,0**	**0,8**	**22,2**	**3,6**	**18,3**	**0,0**	**50,8**	**17,7**
Direitos Indiv., Coletivos e Difusos	36,0	36,0	0,8	22,2	3,6	18,3	0,0	50,8	17,7
Urbanismo	**32.417,0**	**35.140,9**	**6.466,9**	**26.788,5**	**8.095,6**	**20.560,6**	**16,9**	**58,5**	**14.580,3**
Infra-estrutura Urbana	10.447,0	16.072,0	3.004,6	10.422,1	4.000,9	7.545,8	6,2	46,9	8.526,2
Serviços Urbanos	21.770,0	18.876,9	3.445,3	16.326,7	4.086,8	12.997,8	10,7	68,9	5.879,1
Transportes Coletivos Urbanos	200,0	192,0	17,0	39,7	7,9	17,0	0,0	8,9	175,0
Habitação	**2.521,0**	**2.585,1**	**230,6**	**1.608,4**	**75,2**	**446,9**	**0,4**	**17,3**	**2.138,2**
Habitação Urbana	2.521,0	2.585,1	230,6	1.608,4	75,2	446,9	0,4	17,3	2.138,2
Saneamento	**4.108,0**	**4.871,3**	**1.005,7**	**2.917,8**	**496,3**	**1.228,5**	**1,0**	**25,2**	**3.642,8**
Administração Geral	2.276,0	2.276,0	365,5	1.638,1	344,1	923,4	0,8	40,6	1.352,6
Saneamento Básico Urbano	1.832,0	2.595,3	640,2	1.279,7	152,2	305,1	0,3	11,8	2.290,2
Gestão Ambiental	**975,0**	**957,0**	**8,1**	**8,1**	**0,4**	**0,4**	**0,0**	**0,0**	**956,6**
Preservação e Conservação Ambiental	935,0	917,0	0,4	0,4	0,4	0,4	0,0	0,0	916,6
Recuperação de Áreas Degradadas	40,0	40,0	7,7	7,7	0,0	0,0	0,0	0,0	40,0
Agricultura	**473,0**	**588,0**	**22,4**	**47,5**	**0,8**	**25,1**	**0,0**	**4,3**	**562,9**
Promoção da Produção Vegetal	73,0	73,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	73,0
Promoção da Produção Animal	141,0	101,0	6,4	6,4	0,0	0,0	0,0	0,0	101,0
Defesa Sanitária Animal	14,0	14,0	0,0	3,5	0,0	3,5	0,0	25,0	10,5
Extenção Rural	245,0	400,0	16,0	37,6	0,8	21,6	0,0	5,4	378,4
Comércio e Serviços	**261,0**	**367,9**	**16,2**	**56,8**	**48,2**	**50,7**	**0,0**	**13,8**	**317,2**
Turismo	261,0	367,9	16,2	56,8	48,2	50,7	0,0	13,8	317,2
Energia	**3.035,0**	**2.667,1**	**164,3**	**2.214,9**	**906,4**	**1.493,3**	**1,2**	**56,0**	**1.173,8**
Consevação de Energia	2.185,0	1.817,1	0,0	1.589,4	537,9	1.090,8	0,9	60,0	726,3
Energia Elétrica	850,0	850,0	164,3	625,5	368,5	402,5	0,3	47,4	447,5
Transporte	**250,0**	**250,0**	**0,0**	**248,6**	**2,4**	**248,6**	**0,2**	**99,4**	**1,4**
Transporte Rodoviário	250,0	250,0	0,0	248,6	2,4	248,6	0,2	99,4	1,4

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito Municipal

José Nicodemus de Amorim
Secretário Municipal de Fazenda

Luiz Carlos Fialho de Souza
Controlador-Geral
Economista 05764-9
CRC 92.375/01

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4
Técnico Contábil - Matr. 12380

SIGFIS - Versão 2006 | Data de Emissão: 22/08/2006 15:31h | Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2005

LRF, Art 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II | R$ Milhares

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Até 06/2005 (c)	No Bimestre (d)	Até 06/2005 (e)	% (e/total)	% (e/a)	

Desporto e Lazer	**1.541,0**	**891,9**	**108,3**	**595,0**	**163,8**	**326,8**	**0,3**	**36,6**	**565,1**
Desporto Comunitário	1.486,0	836,9	108,3	592,1	163,8	323,9	0,3	38,7	513,0
Lazer	55,0	55,0	0,0	2,9	0,0	2,9	0,0	5,3	52,1
Encargos especiais	**4.255,0**	**14.786,6**	**857,0**	**13.790,0**	**1.927,8**	**11.715,8**	**9,6**	**79,2**	**3.070,8**
Serviço da Dívida Interna	4.150,0	14.681,6	855,7	13.787,9	1.926,5	11.713,7	9,6	79,8	2.967,9
Outros Encargos Especiais	105,0	105,0	1,3	2,1	1,3	2,1	0,0	2,0	102,9
Reserva de Contingência	**5.000,0**	**1.556,7**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**1.556,7**
Reserva de Contingência	5.000,0	1.556,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.556,7
TOTAL	236.955,0	244.459,8	16.382,2	191.190,0	44.477,8	122.001,8	100,0	49,8	122.458,0

Fonte :

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito Municipal

José Nicodemus de Amorim
Secretário Municipal de Fazenda

Luiz Carlos Fialho de Souza
Controlador-Geral
Economista 05764-9
CRC 92.375/01

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4
Técnico Contábil - Matr. 12380

SIGFIS - Versão 2006 | Data de Emissão: 22/08/2006 15:31h | Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2005

LRF, art 53, inciso I - Anexo III

R$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/2004	AGO/2004	SET/2004	OUT/2004	NOV/2004	DEZ/2004	JAN/2005	FEV/2005	MAR/2005	ABR/2005	MAI/2005	JUN/2005		
RECEITAS CORRENTES (I)	19.734,7	22.283,1	18.309,1	19.195,6	20.450,7	24.102,5	32.430,2	20.841,8	24.998,7	21.176,3	23.850,5	20.705,9	268.079,3	246.873,1
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	3.704,1	2.873,2	2.874,6	2.573,1	2.849,9	4.669,9	11.379,9	4.059,3	3.145,1	3.284,3	3.239,0	3.127,0	47.759,4	40.946,0
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	712,1	793,3	624,9	597,7	756,2	233,5	6.527,1	1.027,2	590,3	537,2	723,1	562,1	15.681,7	14.200,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	1.293,3	1.682,3	1.451,6	1.210,5	1.360,6	2.271,5	1.559,3	2.246,7	1.677,4	1.993,1	1.681,6	1.717,1	20.145,4	16.223,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	170,5	277,3	199,2	192,5	171,2	236,9	137,0	149,6	256,8	208,7	215,3	240,9	2.452,9	2.890,0
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	1.460,7	53,5	537,8	521,4	463,0	1.877,0	420,9	520,9	542,6	457,9	538,7	535,1	7.949,5	6.382,0
Outras Receitas Tributárias	70,5	66,6	61,1	51,0	78,7	52,0	735,6	111,9	78,0	69,4	80,1	71,8	1.529,9	1.251,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	607,7	208,7	627,5	633,7	205,1	573,6	360,0	1.094,6	1.077,0	894,9	540,2	236,7	7.049,7	9.177,0
RECEITA PATRIMONIAL	122,7	63,2	132,8	105,4	264,0	190,2	434,8	211,2	431,4	331,7	381,6	226,3	2.893,1	1.433,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	80,4	83,3	46,7	52,3	49,4	78,9	74,0	104,8	118,2	112,2	108,2	106,8	985,0	1.796,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.204,1	17.750,9	14.367,8	15.567,5	16.660,0	17.606,0	19.747,1	14.971,8	19.196,4	16.109,4	19.104,6	16.597,9	202.083,7	188.671,1
Cota-Parte do FPM AJUSTADO PELA LC 91/97 (100%)	785,7	859,1	1.036,2	793,6	1.097,0	1.165,5	1.303,0	1.140,7	1.094,0	1.187,6	1.340,6	1.296,9	13.115,1	0,0
(LC nº 87/96) ICMS Desoneração (100%)	148,6	148,6	146,1	0,0	297,1	148,6	160,2	160,2	160,2	0,0	320,3	160,2	1.850,1	1.782,0
Cota-Parte do ICMS (100%)	9.284,6	10.236,9	8.364,2	10.070,9	9.765,4	10.237,7	11.904,3	9.136,0	11.389,7	10.213,5	10.953,3	9.390,8	120.897,3	114.500,0
Cota-Parte do IPVA	124,4	109,6	63,2	31,0	67,0	68,5	745,2	243,7	1.138,0	328,9	311,6	154,3	3.403,6	2.840,0
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	188,6	173,1	185,0	175,2	105,0	176,0	190,6	0,0	367,8	187,5	202,9	181,7	2.112,4	1.980,0
Transferências do FUNDEF	1.522,4	2.759,5	1.419,0	1.613,9	1.661,1	1.996,5	1.909,7	1.477,0	1.493,1	1.642,9	1.781,8	1.535,7	20.811,6	19.687,0
Outras Transferências Correntes	2.171,6	3.454,1	3.162,1	2.662,7	3.646,0	4.014,2	3.454,1	2.614,2	3.573,6	2.550,6	4.194,1	3.676,3	39.793,6	47.922,1
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.045,7	1.328,6	257,7	263,6	401,7	765,9	414,4	430,1	1.032,6	463,6	498,5	409,4	7.328,4	6.850,0
DEDUÇÕES (II)	1.965,7	1.730,5	1.667,5	2.101,6	1.697,1	2.126,1	2.132,1	2.405,0	2.810,6	2.398,7	2.228,9	1.664,7	25.138,7	23.910,0
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	407,6	16,3	426,6	446,6	7,1	368,9	66,4	639,5	891,8	660,4	304,4	0,0	4.425,0	6.177,0
Servidor	407,6	16,3	426,6	446,6	7,1	368,9	66,4	639,5	891,8	660,4	304,4	0,0	4.425,0	6.177,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEF	1.557,9	1.714,2	1.456,9	1.656,0	1.690,0	1.759,2	2.045,7	1.766,5	1.918,8	1.738,3	1.922,5	1.664,7	20.711,7	17.733,0
Diversas Deduções de Receita do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	17.769,0	20.552,6	16.421,6	17.094,0	18.753,6	21.976,4	30.298,1	18.436,8	22.188,1	18.777,6	21.623,6	19.051,2	242.942,6	224.963,1

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota :

Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :

RCL dos últimos 12 meses R$ 242.942.487,62

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito Municipal

José Nicodemus de Amorim
Secretário Municipal de Fazenda

Luiz Carlos Fialho de Souza
Controlador-Geral
Economista 05764-9
CRC 92.375/01

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4
Técnico Contábil - Matr. 12380

SIGFIS - Versão 2006 | Data de Emissão: 22/08/2006 15:34h | Anexo III do RREO

Todas as informações sobre as atrividades da Prefeitura podem ser obtidos pelo site www.angra.rj.gov.br

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2005

LRF, art 53, inciso II - Anexo V — R$ Milhares

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 3º Bim/2005	Até 3º Bim/2004
RECEITAS CORRENTES (I)	7.159,0	7.159,0	410,9	3.696,0	1.948,3
Receita de Contribuição	6.177,0	6.177,0	304,4	2.752,7	1.540,7
Pessoal Civil	6.177,0	6.177,0	304,4	2.752,7	1.540,7
Contribuição do Servidor Ativo Civil	6.175,0	6.175,0	304,6	2.734,4	1.540,7
Contribuição do Servidor Inativo Civil	1,0	1,0	-0,3	14,4	0,0
Contribuição de Pensionista Civil	1,0	1,0	0,1	3,9	0,0
Outras Contribuições Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária (entre RGPS/RPPS)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	901,0	901,0	106,5	943,3	407,1
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	901,0	901,0	106,5	943,3	407,1
Outras Receitas Patrimonias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	81,0	81,0	0,0	0,0	0,5
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS (III)	7.036,0	7.036,0	42,8	2.197,6	455,4
Contribuição Patronal do Exercício	7.036,0	7.036,0	42,8	2.197,6	378,0
Ativo Civil	7.034,0	7.034,0	42,8	2.197,6	378,0
Inativo Civil	1,0	1,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista Civil	1,0	1,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores	0,0	0,0	0,0	0,0	77,4
Ativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	77,4
Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS P/ COBERTURA DE DÉFICIT (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTROS APORTES AO RPPS (V)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES DA RECEITA DO RPPS (VI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+IV+V-VI)	14.195,0	14.195,0	453,7	5.893,6	2.403,7

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até 3º Bim/2005	Até 3º Bim/2004
ADMINISTRAÇÃO (VIII)	256,0	256,0	2,4	4,8	15,6
Despesas Correntes	234,0	234,0	1,6	4,0	15,3
Despesas de Capital	22,0	22,0	0,8	0,8	0,3
PREVIDÊNCIA SOCIAL (IX)	4.130,0	4.130,0	970,8	2.753,3	2.391,8
Pessoal Civil	4.130,0	4.130,0	970,8	2.753,3	2.391,8
Aposentadoria	3.025,0	3.025,0	698,7	2.018,3	1.762,8
Pensões	1.105,0	1.105,0	272,1	735,0	629,0
Outros Beneficios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária de Aposentadorias (RPPS e RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária de Pensões (RPPS e RGPS)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (XI) = (VIII+IX+X)	4.386,0	4.386,0	973,2	2.758,1	2.407,4
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XII) = (VII-XI)	9.809,0	9.809,0	-519,5	3.135,5	-3,7

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E INVESTIMENTOS DO RPPS		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Mai/2005	Jun/2005	Dez/2004
Caixa	0,0	0,0	0,0
Bancos Conta Movimento	15.070,9	15.069,9	10.469,5
Investimentos	0,0	0,0	0,0

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito Municipal

José Nicodemus de Amorim
Secretário Municipal de Fazenda

Luiz Carlos Fialho de Souza
Controlador-Geral
Economista 05764-9
CRC 92.375/01

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4
Técnico Contábil - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2005

LRF, art 53, inciso III - Anexo VI

R$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2004 (a)	Em 30/Abr/2005 (b)	Em 30/Jun/2005 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	57.763,8	52.019,8	49.944,1
DEDUÇÕES (II)	6.217,0	27.170,4	22.218,6
Ativo Disponível	10.968,2	28.615,5	23.497,4
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	4.751,2	1.445,1	1.278,8
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	51.546,7	24.849,4	27.725,5
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,0	0,0	8.549,7
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	51.546,7	24.849,4	19.175,8

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2005 até Jun/2005 (c - a)
RESULTADO NOMINAL	-5.673,6	-32.370,9

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,0

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2004	Em 30/Abr/2005	Em 30/Jun/2005
DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VI)	0,0	0,0	0,0
Deduções (VII)	10.469,5	12.786,3	15.069,9
Ativo Disponível	10.469,5	12.786,3	15.069,9
Investimentos do RPPS	0,0	0,0	0,0
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII) = (VI - VII)	-10.469,5	-12.786,3	-15.069,9
PASSIVOS RECONHECIDOS (IX)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII - IX)	-10.469,5	-12.786,3	-15.069,9

AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2004 (a)	Em 30/Abr/2005 (b)	Em 30/Jun/2005 (c)
Divida Consolidada Ajustada (X)	57.763,8	52.019,8	49.944,1
Deduções (II)	6.217,0	27.170,4	22.218,6
Dívida Consolidada Líquida (XI) = (X - II)	51.546,7	24.849,4	27.725,5
Receita de Privatizações (IV)	0,0	0,0	0,0
Passivos Reconhecidos (V)	0,0	0,0	8.549,7
DIVIDA FISCAL LIQUIDA (XI + IV - V)	51.546,7	24.849,4	19.175,8

RESULTADO NOMINAL AJUSTADO

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2005 até Jun/2005 (c - a)
RESULTADO NOMINAL	-5.673,6	-32.370,9

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito Municipal

José Nicodemus de Amorim
Secretário Municipal de Fazenda

Luiz Carlos Fialho de Souza
Controlador-Geral
Economista 05764-9
CRC 92.375/01

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4
Técnico Contábil - Matr. 12380

SIGFIS - Versão 2006 Emissão: 22/08/2006 15:35h Anexo VI do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2005

LRF, art 53, inciso III - Anexo VII R$ Milhares

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Jun/2005	Jan a Jun/2004
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	228.015,1	40.398,9	131.138,5	114.593,5
Receitas Tributárias	40.946,0	6.366,0	28.214,6	22.187,6
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	14.200,0	1.285,2	11.967,0	10.147,6
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	16.223,0	3.398,9	10.878,4	7.339,8
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	2.860,0	456,2	1.206,4	1.672,9
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	6.382,0	1.073,8	3.016,0	2.029,0
Outras Receitas Tributárias	1.281,0	151,9	1.146,8	998,3
Receita de Contribuição	9.177,0	776,9	4.193,4	3.489,2
Receita Previdenciária	6.177,0	304,4	2.752,7	1.540,7
Outras Receitas de Contribuições	3.000,0	472,5	1.440,7	1.948,5
Receita Patrimonial Líquida	3,0	7,9	8,0	0,0
Receita Patrimonial	1.433,0	588,1	1.997,3	699,3
(-)Aplicações Financeiras	1.430,0	580,2	1.989,3	699,3
Transferências Correntes'	169.243,1	32.125,4	94.851,9	81.900,3
Cota Parte FPM (85%)	9.605,0	2.243,6	6.260,3	5.077,3
Cota Parte ICMS (85%)	97.325,0	17.292,5	53.590,5	47.952,8
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (85%)	1.498,0	408,4	816,8	743,9
Outras Transferências Correntes	60.815,1	12.180,9	34.184,3	28.126,3
Demais Receitas Correntes	8.646,0	1.122,7	3.870,6	7.016,4
Dívida Ativa	4.853,0	530,8	1.728,6	5.777,4
Diversas Receitas Correntes	3.793,0	591,9	2.142,0	1.239,0
Diversas Deduções de Receita do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (II)	7.978,8	1.512,1	3.956,8	1.295,1
Operações de Crédito (III)	3,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Ativos (V)	1,0	0,6	3,0	0,1
Transferências de Capital	7.971,8	1.511,5	3.953,8	1.295,0
Convênios	7.971,8	1.511,5	3.953,8	1.295,0
Outras Transferências de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	3,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	7.974,8	1.511,5	3.953,8	1.295,0
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	235.989,9	41.910,4	135.092,3	115.888,5

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Jun/2005	Jan a Jun/2004
DESPESAS PRIMÁRIAS (VIII)	201.240,3	37.327,3	101.228,1	84.895,0
Pessoal e Encargos Sociais	104.606,5	21.754,6	60.189,4	49.687,6
Juros e Encargos da Dívida (IX)	3.150,0	380,4	1.119,0	1.174,1
Outras Despesas Correntes	93.483,9	15.192,2	39.919,7	34.033,2
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	198.090,3	36.946,9	100.109,1	83.720,9
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	41.662,8	7.150,3	20.773,4	12.058,5
Investimentos	30.036,2	5.598,1	10.172,4	11.824,6
Inversões Financeiras	95,0	6,3	6,3	12,2
Concessão de Empréstimos (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	95,0	6,3	6,3	12,2
Amortização da Dívida (XIV)	11.531,6	1.546,0	10.594,7	221,6

DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	30.131,2	5.604,3	10.178,7	11.836,9
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	1.556,7	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	229.778,2	42.551,2	110.287,8	95.557,8
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	6.211,7	-640,8	24.804,5	20.330,7
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,0	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,0

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota : [1]Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Interg

Fernando Antônio Ceciliano Jordão Prefeito Municipal	José Nicodemus de Amorim Secretário Municipal de Fazenda	Luiz Carlos Fialho de Souza Controlador-Geral Economista 05764-9 CRC 92.375/01	Carla dos Santos Corrêa Gerente de Contabilidade - CGM CRC - RJ 094864/0-4 Técnico Contábil - Matr. 12380

SIGFIS - Versão 2006 Data de Emissão: 22/08/2006 15:35h Anexo VII do RREO

MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2005

LRF, art 53, inciso V - Anexo IX R$ Milhares

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS						RP NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Fonte	Canc.	Pagos	Saldo	Inscritos 2004	Fonte	Canc.	Pagos	Saldo
	Exercícios Anteriores	2004									
EXECUTIVO											
PREFEITURA ANGRA DOS REIS	234,9	2.700,2	00	27,8	2.077,5	829,8	106,6	00	27,2	63,7	15,7
	0,0	15,0	05	0,0	15,0	0,0	163,7	05	53,6	76,4	33,7
	70,5	242,5	12	18,3	106,7	188,0	363,7	12	0,5	182,5	180,7
	0,0	666,0	15	0,0	666,0	0,0	6,3	15	1,2	5,1	0,0
	2,0	0,0	16	0,0	2,0	0,0	0,0	16	0,0	0,0	0,0
	1,0	20,7	17	0,0	0,0	21,7	6,7	17	0,0	0,0	6,7
	0,0	0,5	18	0,0	0,0	0,5	95,8	18	23,5	68,9	3,4
	0,0	0,0	97	0,0	0,0	0,0	0,0	97	0,0	0,0	0,0
	0,0	144,8	99	0,0	144,8	0,0	15,3	99	0,0	7,8	7,5
SERV AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO ANGRA REIS	0,0	65,4	00	0,0	65,4	0,0	1,4	00	0,0	1,2	0,2
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS	0,0	300,8	00	0,0	147,1	153,7	163,8	00	0,0	54,3	109,5
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0	71,7	12	0,0	25,1	46,6
	0,0	287,0	16	0,0	201,8	85,2	723,5	16	0,0	216,7	506,8
LEGISLATIVO											
CAMARA ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0
	0,0	0,0	99	0,0	0,0	0,0	0,0	99	0,0	0,0	0,0
TOTAL	308,4	4.442,9		46,1	3.426,3	1.278,9	1.718,5		106,0	701,7	910,8

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Legenda :
Fonte de Recursos
00 - ORDINÁRIOS
04 - ROYALTIES PETRÓLEO
05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO
10 - DIRETAM. ARRECADADO
11 - OPERAÇÕES DE CREDITO
12 - CONVÊNIOS
15 - FUNDEF
16 - SUS
17 - SNAS
18 - FNDE
19 - REGIME PRÓPRIO(RPPS)
97 - CONSERV. AMBIENTAL
99 - DIVERSAS

Fernando Antônio Ceciliano Jordão Prefeito Municipal	José Nicodemus de Amorim Secretário Municipal de Fazenda	Luiz Carlos Fialho de Souza Controlador-Geral Economista 05764-9 CRC 92.375/01	Carla dos Santos Corrêa Gerente de Contabilidade - CGM CRC - RJ 094864/0-4 Técnico Contábil - Matr. 12380

SIGFIS - Versão 2006 Data de Emissão: 22/08/2006 15:35h Anexo IX do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2005

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X — R$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 3º Bim/2005 (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	176.715,0	176.715,0	31.135,2	104.422,4	59,09
Receitas de Impostos	44.315,0	44.315,0	6.782,0	28.953,2	65,33
Impostos	39.665,0	39.665,0	6.214,0	27.067,8	68,24
Dívida Ativa dos Impostos	4.351,0	4.351,0	500,0	1.613,1	37,07
Multas, Juros e Outros Encargos de Impostos e Dívida Ativa dos Impostos	299,0	299,0	68,0	272,3	91,07
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	132.400,0	132.400,0	24.353,2	75.469,2	57,00
Cota-Parte FPM (85%)	9.605,0	9.605,0	2.243,6	6.260,3	65,18
Transferência Financeira ICMS-Desoneração - L.C.nº87/96(85%)	1.498,0	1.498,0	408,4	816,8	54,53
Cota-Parte ICMS (85%)	97.325,0	97.325,0	17.292,5	53.590,5	55,06
Cota-Parte IPI-Exportação (85%)	1.666,0	1.666,0	326,9	960,9	57,68
Parcela das Transferências Destinada à Formação do FUNDEF (II)	19.428,0	19.428,0	3.577,3	10.875,5	55,98
Cota-Parte ITR (100%)	38,0	38,0	38,4	45,3	119,21
Cota-Parte IOF-Ouro (100%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Cota-Parte IPVA (100%)	2.840,0	2.840,0	466,1	2.919,9	102,81
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	23.539,0	23.548,7	3.922,1	12.308,7	52,27
Transferências Multigovernamentais do FUNDEF (IV)	19.687,0	19.687,0	3.317,5	9.840,3	49,98
Transferências de Recursos do FUNDEF (V)	18.183,0	18.183,0	3.317,5	9.840,3	54,12
Complementação da União ao FUNDEF	1.504,0	1.504,0	0,0	0,0	0,00
Transferências do FNDE	3.508,0	3.508,0	549,8	2.214,6	63,13
Cota - Parte Contribuição Social do Salário Educação	2.665,0	2.665,0	546,6	2.146,4	80,54
Outras Transferências do FNDE	843,0	843,0	3,2	68,2	8,09
Transferências de Convênio Destinadas a Programa de Educação	293,0	302,7	32,9	200,4	66,20
Receita de Operações de Crédito Destinada à Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Receitas Vinculadas à Educação	51,0	51,0	21,9	53,4	104,71
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)	180.826,0	180.835,7	31.480,0	105.855,6	58,54

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até 3º Bim/2005 (d)	% (d/c)
VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	20.228,0	21.677,5	5.234,6	10.755,3	49,62
Despesas com Ensino Fundamental (VII)	17.448,0	17.911,7	4.715,1	9.429,9	52,65
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (VIII)	700,0	1.908,9	399,9	1.038,1	54,38
Outras Despesas com Ensino	2.080,0	1.856,9	119,6	287,3	15,47
VINCULADAS AO FUNDEF, NO ENSINO FUNDAMENTAL (IX)	19.687,0	19.687,0	2.411,9	9.280,1	47,14
Pagamento dos Professores do Ensino Fundamental (X)	19.287,0	19.287,0	2.262,3	6.668,1	34,57
Outras Despesas no Ensino Fundamental	400,0	400,0	149,6	2.612,0	653,00
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.700,0	2.700,0	139,7	348,0	12,89
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
FINANCIADAS COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	1.058,0	1.058,0	4,3	33,2	3,14
TOTAL DAS DESPESAS COM O ENSINO (XI)	43.673,0	45.122,5	7.790,5	20.416,6	45,25
PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF (XII)					1.035,2

DEDUÇÕES DA DESPESA	VALOR
PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF APLICADA NO EXERCÍCIO (XIII)	0,0
RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS*	0,0
Despesas com Ensino Fundamental (XIV)	0,0
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,0
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XV)	0,0
TOTAL (XVI)	0,0

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS À EDUCAÇÃO	Aplicação Mínima 2004 (e)	Aplicação Apurada 2004 (f)	RESTOS A PAGAR	
			Inscritos em 31 dez. de 2004	Cancelados em 2005 (g)
RP DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	45.416,7	46.792,5	0,0	0,0
RP DE DESPESAS COM ENSINO FUNDAMENTAL	27.250,0	46.209,0	0,0	0,0

COMPENSAÇÃO DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS EM 2005	
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (XVII)	0,0
ENSINO FUNDAMENTAL (XVIII)	0,0

TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (XIX) = [(VII + VIII + IX + XII) - (XVI)]	20.783,3

TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS²	%
MÍNIMO DE <25%> DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - [(XIX - XVII/ I)] CAPUT DO ARTIGO 212 DA CF/88	19,90
MÍNIMO DE <60%> DAS DESPESAS COM MDE NO ENSINO FUNDAMENTAL - [(VII + IX + XII) - (XIII + XIV + XV + XVIII) / (I x 0.25)] CAPUT / § 6º DO ARTIGO 60 DO ADCT DA CF/88	71,67
MÍNIMO DE <60%> DO FUNDEF NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL - (X / IV) § 5º DO ARTIGO 60 DO ADCT DA CF/88	67,76

Fernando Antônio Ceciliano Jordão	José Nicodemus de Amorim	Luiz Carlos Fialho de Souza	Carla dos Santos Corrêa
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Fazenda	Controlador-Geral Economista 05764-9 CRC 92.375/01	Gerente de Contabilidade - CGM CRC - RJ 094864/0-4 Técnico Contábil - Matr. 12380

SIGFIS - Versão 2006 | Data de Emissão: 22/08/2006 15:35h | Anexo X do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2005

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X — R$ Milhares

SALDO FINANCEIRO DO FUNDEF	Em 31/12/2004	Até 3º Bim/2005
	116,00	531,90

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até 3º Bim/2005 (f)	% (f/e)
ENSINO FUNDAMENTAL	40.791,0	41.254,7	7.267,3	19.060,8	46,20
ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
ENSINO PROFISSIONAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
ENSINO SUPERIOR	1.744,0	1.497,2	110,8	177,1	11,83
EDUCAÇÃO INFANTIL	724,0	1.932,9	399,9	1.038,1	53,71
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	268,0	268,0	8,8	100,6	37,54
EDUCAÇÃO ESPECIAL	146,0	169,7	3,8	40,2	23,69
OUTRAS SUBFUNÇÕES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	43.673,0	45.122,5	7.790,6	20.416,8	45,25

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota : * Os valores refentes à parcela dos Restos a Pagar inscristos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimestre do exercício.
² Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	10.755,3
Despesas com Ensino Fundamental (VII)	9.429,9
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (VIII)	1.038,1
Outras Despesas com Ensino	287,3
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEF (II)	10.875,5
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO (XX)	0,0
Despesas com Ensino Fundamental (XXI)	0,0
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (XXII)	0,0
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (XXIII=VII+VIII+II+XX)	21.343,5

AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - (XXIII/I) - Caput do artigo 212 da CF/88	20,4%
Mínimo de <60%> das despesas com MDE no Ensino Fundamental - [(VII+II+XXI)/(I * 0,25) - caput § 6º do artigo 60 do ADCT da CF/88	77,8%
Mínimo de <60%> do FUNDEF na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - (X/IX) - § 5º do artigo 60 do ADCT	71,9%

Fernando Antônio Ceciliano Jordão	José Nicodemus de Amorim	Luiz Carlos Fialho de Souza	Carla dos Santos Corrêa
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Fazenda	Controlador-Geral Economista 05764-9 CRC 92.375/01	Gerente de Contabilidade - CGM CRC - RJ 094864/0-4 Técnico Contábil - Matr. 12380

SIGFIS - Versão 2006 | Data de Emissão: 22/08/2006 15:35h | Anexo X do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2005

ADCT, art 77 - Anexo XVI — R$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bim/2005 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	176.715,0	176.715,0	104.422,4	59,09
Impostos	39.665,0	39.665,0	27.067,8	68,24
Multas, Juros de mora e Dívida Ativa dos Impostos	4.650,0	4.650,0	1.885,4	40,55
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	132.400,0	132.400,0	75.469,2	57,00
Da União	13.100,0	13.100,0	8.371,2	63,90
Do Estado	119.300,0	119.300,0	67.098,0	56,24
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	12.457,0	12.676,0	6.451,2	50,89
Da União para o Município	12.456,0	12.675,0	6.451,2	50,90
Do Estado para o Município	1,0	1,0	0,0	0,00
Demais Municípios para o Município	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Receitas do SUS	0,0	0,0	0,0	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,0	0,0	0,0	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	60.175,0	67.460,9	37.086,6	54,97
(-)DEDUÇÃO PARA O FUNDEF	19.428,0	19.428,0	10.875,5	55,98
TOTAL	229.919,0	237.423,9	137.084,7	57,74

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 3º Bim/2005 (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	51.427,0	46.824,4	25.611,0	54,70
Pessoal e Encargos Sociais	24.653,0	23.916,5	15.642,5	65,40
Juros e Encargos da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Despesas Correntes	26.774,0	22.907,9	9.968,5	43,52
DESPESAS DE CAPITAL	2.265,0	4.017,9	795,2	19,79
Investimentos	2.265,0	4.017,9	795,2	19,79
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,00
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL (IV)	53.692,0	50.842,3	26.406,2	51,94

DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS Até 3º Bim/2005 (e)	% (e)/desp.saúde
DESPESAS COM SAÚDE	53.692,0	50.842,3	26.406,2	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	12.419,0	13.946,6	5.070,2	19,20
Recursos de Transferências do Sistemas Único de Saúde - SUS	12.419,0	13.946,6	5.070,2	19,20
Recursos de Operações de Crédito	0,0	0,0	0,0	0,00
Outros Recursos	0,0	0,0	0,0	0,00
(-)RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS*			0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (V)	41.273,0	36.895,7	21.336,0	80,80

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS À SAÚDE	Aplicação Mínima em 2004 (f)	Aplicação Apurada em 2004 (g)	RESTOS A PAGAR Inscritos em 31 de dezembro de 2004	Cancelados em 2005 (h)
RP DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	27.250,0	37.594,4	0,0	0,0
COMPENSAÇÃO DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS EM 2005 (VI)				0,0
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS- LIMITE CONSTITUCIONAL <15,00%>² [(V-VI) / I]				20,43%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS Até 3º Bim/2005 (e)	% (e / total e)
Atenção Básica	46.368,0	43.592,8	23.456,5	88,83
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.520,0	5.025,0	2.300,0	8,71
Suporte Profilático e Terapêutico	0,0	0,0	0,0	0,00
Vigilância Sanitária	0,0	0,0	0,0	0,00
Vigilância Epidemiológica	784,0	478,6	189,7	0,72
Alimentação e Nutrição	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Subfunções	1.020,0	1.746,0	460,0	1,74
TOTAL	53.692,0	50.842,4	26.406,2	100,00
DESPESAS COM SAÚDE	53.692,0	50.842,3	26.406,2	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	12.419,0	13.946,6	5.070,2	19,20
Recursos do Sistemas Único de Saúde - SUS	12.419,0	13.946,6	5.070,2	19,20
Recursos de Operações de Crédito	0,0	0,0	0,0	0,00
Outros Recursos	0,0	0,0	0,0	0,00
(-)RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS*			0,0	0,0
DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	41.273,0	36.895,7	21.336,0	80,80

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

* Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

² Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito Municipal

José Nicodemus de Amorim
Secretário Municipal de Fazenda

Luiz Carlos Fialho de Souza
Controlador-Geral
Economista 05764-9
CRC 92.375/01

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4
Técnico Contábil - Matr. 12380

Ajuste da Receita para fins da EC nº 29/00 :	
Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (I)	104.422,4
(-) Dedução para o FUNDEF	10.875,5
= Total Ajustado das Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (VII)	93.546,9
Ajuste das Despesas com Saúde :	
Total das Despesas com Saúde (IV)	26.406,2
(-) Despesas com inativos e pensionistas pagas com recursos do RPPS	0,0
(-) Despesas vinculadas aos recursos do SUS	5.070,2
(-) Despesas financiadas com recursos de operações de crédito	0,0
(-) Despesas financiadas com outros recursos	0,0
= Total Ajustado das Despesas Próprias com Saúde (VIII)	21.336,0
% das Despesas Próprias com Saúde, para fins da EC nº 29/00 (VIII / VII)	22,81%

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito Municipal

José Nicodemus de Amorim
Secretário Municipal de Fazenda

Luiz Carlos Fialho de Souza
Controlador-Geral
Economista 05764-9
CRC 92.375/01

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4
Técnico Contábil - Matr. 12380

SIGFIS - Versão 2006 | Data de Emissão: 22/08/2006 15:36h | Anexo XVI do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2005

LRF, art 48 - Anexo XVIII

R$ 1.00

BALANÇO ORCAMENTÁRIO - RECEITAS	No bimestre	Até o bimestre
Previsão Inicial de Receita	0,0	229.919,0
Previsão Atualizada da Receita	0,0	237.423,9
Receitas Realizadas	42.491,2	137.084,6
Deficit Orçamentário	0,0	0,0
Saldos de Exercícios Anteriores	0,0	0,0

BALANÇO ORCAMENTÁRIO - DESPESAS	No bimestre	Até o bimestre
Dotação Inicial	0,0	236.955,0
Dotação Atualizada	0,0	244.459,9
Despesas Empenhadas	16.382,1	191.189,7
Despesas Liquidadas	44.477,6	122.001,5
Superavit Orçamentário	0,0	15.083,1

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No bimestre	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	16.382,2	191.190,0
Despesas Liquidadas	44.477,8	122.001,8

RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Liquida	242.942,6

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA	No bimestre	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdencia Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias (III)	453,7	5.893,6
Despesas Previdenciárias (IV)	973,2	2.758,1
Resultado Previdenciário (III-IV)	-519,5	3.135,5

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,0	-32.370,9	0,0%
Resultado Primário	0,0	24.804,5	0,0%

MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
POR PODER				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	4.751,3	46,1	3.426,3	1.278,9
Poder Legislativo	0,0	0,0	0,0	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.718,5	106,0	701,7	910,8
Poder Legislativo	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	6.469,8	152,1	4.128,0	2.189,7

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	20.783,3	25%	19,9%
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	18.710,0	60%	71,7%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental	6.668,1	60%	67,8%

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito		
Despesa de Capital Liquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdencia Social dos Servidores Públicos				
Repasse da Contribuição Patronal (III)				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV-V)				
Saldo Financeiro do Exercício (VI)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	21.336,0	15,0%	20,4%

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP´S CONTRATADAS	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das despesas / RCL (%)	

FONTE :

Nota :

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito Municipal

José Nicodemus de Amorim
Secretário Municipal de Fazenda

Luiz Carlos Fialho de Souza
Controlador-Geral
Economista 05764-9
CRC 92.375/01

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4
Técnico Contábil - Matr. 12380

SIGFIS - Versão 2006 | Data de Emissão: 22/08/2006 15:36h | Anexo XVIII do RREO

ERRATA

REPUBLICAÇÃO do Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Município, relativo ao 4º Bimestre de 2005, divulgado por intermédio da Resolução CGM nº 008/2005, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis do dia 29 de setembro de 2005, Edição nº 030, tendo em vista a verificação de incorreções na publicação anterior.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2005

LRF, Art 52, inciso I, líneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I — R$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 08/2005 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	248.105,0	254.306,4	44.616,3	17,5	188.619,7	74,2	65.686,7
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	40.946,0	40.946,0	5.878,6	14,4	34.093,2	83,3	6.852,8
Impostos	39.665,0	39.665,0	5.734,7	14,5	32.802,5	82,7	6.862,5
Taxas	1.281,0	1.281,0	143,8	11,2	1.290,7	100,8	-9,7
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	9.177,0	9.177,0	614,2	6,7	4.807,6	52,4	4.369,4
Contribuições Sociais	6.177,0	6.177,0	200,2	3,2	2.975,2	48,2	3.201,8
Contribuições Econômicas	3.000,0	3.000,0	414,0	13,8	1.832,4	61,1	1.167,6
RECEITA PATRIMONIAL	1.433,0	1.433,0	595,0	41,5	2.592,3	180,9	-1.159,3
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	1.430,0	1.430,0	577,9	40,4	2.567,3	179,5	-1.137,3
Receitas de Concessões e Permissões	1,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0
Outras Receitas Patrimoniais	2,0	2,0	17,1	855,0	25,0	1.250,0	-23,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Vegetal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Animal e Derivados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Agropecuárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Transformação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Construção	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Industriais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	1.796,0	1.796,0	272,4	15,2	896,4	49,9	899,6
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	187.978,0	194.104,4	36.114,9	18,6	141.842,4	73,1	52.262,0
Transferências Intergovernamentais	186.971,0	192.404,3	35.997,0	18,7	141.029,9	73,3	51.374,4

Todas as informações sobre as atividades da Prefeitura podem ser obtidos pelo site www.angra.rj.gov.br

Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênios	1.007,0	1.700,1	117,9	6,9	812,5	47,8	887,6
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.775,0	6.850,0	1.141,2	16,7	4.387,8	64,1	2.462,2
Multas e Juros de Mora	652,0	652,0	169,0	25,9	675,4	103,6	-23,4
Indenizações e Restituições	1.004,0	1.004,0	257,3	25,6	766,4	76,3	237,6
Receita da Dívida Ativa	4.853,0	4.853,0	715,3	14,7	2.443,9	50,4	2.409,1
Receitas Diversas	266,0	341,0	-0,4	-0,1	502,1	147,2	-161,1
RECEITAS DE CAPITAL	1.242,0	8.478,8	246,2	2,9	4.203,0	49,6	4.275,8
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3,0	3,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3,0
Operações de Crédito Internas	3,0	3,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	1,0	1,0	0,9	90,0	3,9	390,0	-2,9
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	1,0	1,0	0,9	90,0	3,9	390,0	-2,9
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.235,0	8.471,8	245,3	2,9	4.199,1	49,6	4.272,7
Transferências Intergovernamentais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênio	1.235,0	8.471,8	245,3	2,9	4.199,1	49,6	4.272,7
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	3,0	3,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas	3,0	3,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3,0
SUBTOTAL RECEITA BRUTA	249.347,0	262.785,2	44.862,5	17,1	192.822,7	73,4	69.962,5
(-)DEDUÇÃO RECEITA CORRENTE P/ FUNDEF	19.428,0	19.428,0	3.427,8	17,6	14.303,5	73,6	5.124,5
Dedução Cota-Parte FPM	1.695,0	1.695,0	289,8	17,1	1.394,5	82,3	300,5
Dedução Cota-Parte ICMS Desoneração	264,0	264,0	48,0	18,2	192,2	72,8	71,8
Dedução Cota-Parte ICMS	17.175,0	17.175,0	3.036,3	17,7	12.493,5	72,7	4.681,5
Dedução Cota-Parte IPI-Exp.	294,0	294,0	53,7	18,3	223,3	76,0	70,7
DIVERSAS DEDUÇÕES DE RECEITA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	229.919,0	243.357,2	41.434,7	17,0	178.519,2	73,4	64.838,0
OPERAÇÕES DE CREDITO - REFINANC. (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	229.919,0	243.357,2	41.434,7	17,0	178.519,2	73,4	64.838,0
DÉFICIT (IV)					0,0		
TOTAL V = (III+IV)	229.919,0	243.357,2	41.434,7	17,0	178.519,2	73,4	64.838,0
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					0,0		

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Continua (1/2)

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito Municipal

José Nicodemus de Amorim
Secretário Municipal de Fazenda

Luiz Carlos Fialho de Souza
Controlador-Geral
Economista 05764-9
CRC 92.375/01

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4
Técnico Contábil - Matr. 12380

SIGFIS - Versão 2006 | Data de Emissão: 22/08/2006 15:40h | Anexo I do RREO

Continuação (2/2)

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2005

LRF, Art 52, Inciso I, Alíneas "a" e "b" do Inciso II e §1º - Anexo I

R$ Milhares

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Até 08/2005 (e)	No Bimestre (f)	Até 08/2005 (g)	% (g/c)	
DESPESAS CORRENTES	207.546,2	-2.770,7	204.775,5	16.491,2	179.845,2	32.339,4	133.567,6	65,2	71.207,9
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	109.194,0	-4.978,3	104.215,7	1.657,2	100.132,0	16.463,4	76.652,8	73,6	27.562,9
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.150,0	0,0	3.150,0	0,0	2.550,0	193,2	1.312,2	41,7	1.837,8
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	95.202,2	2.207,6	97.409,8	14.834,0	77.163,2	15.682,8	55.602,6	57,1	41.807,2
DESPESAS DE CAPITAL	24.408,8	19.742,0	44.150,8	4.474,1	32.309,8	4.504,5	25.277,9	57,3	18.872,9
INVESTIMENTOS	23.308,8	9.125,5	32.434,3	4.397,6	20.989,2	4.146,0	14.318,4	44,1	18.115,9
INVERSÕES FINANCEIRAS	100,0	-5,0	95,0	0,0	6,3	0,0	6,3	6,6	88,7
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000,0	10.621,5	11.621,5	76,5	11.314,3	358,5	10.953,2	94,2	668,3
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.000,0	-3.533,2	1.466,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.466,8
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	236.955,0	13.438,1	250.393,1	20.965,3	212.155,0	36.843,9	158.845,5	63,4	91.547,6
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (X) = (VIII + IX)	236.955,0	13.438,1	250.393,1	20.965,3	212.155,0	36.843,9	158.845,5	63,4	91.547,6

SUPERÁVIT (XI)							19.673,7	
TOTAL (XII)=(X+XI)	236.955,0	13.438,1	250.393,1	20.965,3	212.155,0	36.843,9	178.519,2	71.873,9

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito Municipal

José Nicodemus de Amorim
Secretário Municipal de Fazenda

Luiz Carlos Fialho de Souza
Controlador-Geral
Economista 05764-9
CRC 92.375/01

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4
Técnico Contábil - Matr. 12380

SIGFIS - Versão 2006 | Data de Emissão: 22/08/2006 15:41h | Anexo I do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2005

LRF, Art 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II | R$ Milhares

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Até 08/2005 (c)	No Bimestre (d)	Até 08/2005 (e)	% (e/total)	% (e/a)	
Legislativa	**7.500,0**	**9.000,0**	**2.065,8**	**7.619,2**	**1.942,6**	**7.036,7**	**4,4**	**78,2**	**1.963,3**
Ação Legislativa	6.428,0	7.706,8	1.869,8	6.484,7	1.658,4	5.920,6	3,7	76,8	1.786,2
Previdência Básica	961,0	1.139,2	185,4	1.038,2	265,7	1.038,2	0,7	91,1	101,0
Previdência do Regime Estatutário	50,0	80,0	10,6	47,3	5,7	42,4	0,0	53,0	37,6
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	61,0	74,0	0,0	49,0	12,8	35,5	0,0	48,0	38,5
Administração	**51.805,3**	**54.304,4**	**6.845,8**	**46.565,3**	**8.901,2**	**32.456,0**	**20,4**	**59,8**	**21.848,4**
Administração Geral	48.763,3	51.849,6	6.531,9	45.795,2	8.665,6	31.902,5	20,1	61,5	19.947,1
Normatização e Fiscalização	215,0	282,8	100,0	253,2	23,6	150,6	0,1	53,3	132,2
Tecnologia da Informação	1.882,0	1.617,0	86,3	161,4	99,5	141,4	0,1	8,7	1.475,6
Formação de Recursos Humanos	25,0	25,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	25,0
Comunicação Social	920,0	530,0	127,6	355,5	112,5	261,5	0,2	49,3	268,5
Segurança Pública	**2.453,0**	**2.940,8**	**203,3**	**1.972,1**	**453,9**	**1.541,4**	**1,0**	**52,4**	**1.399,4**
Defesa Civil	2.453,0	2.940,8	203,3	1.972,1	453,9	1.541,4	1,0	52,4	1.399,4
Assistência Social	**1.475,0**	**2.085,3**	**108,1**	**854,2**	**75,0**	**444,3**	**0,3**	**21,3**	**1.641,0**
Administração Geral	0,0	35,3	0,0	35,3	8,8	17,6	0,0	49,9	17,7
Assistência ao Idoso	92,0	92,0	0,6	72,5	1,7	28,2	0,0	30,7	63,8
Assistência à Criança e ao Adolescente	403,0	978,0	36,6	126,2	18,1	65,6	0,0	6,7	912,4
Assistência Comunitária	891,0	891,0	70,9	611,0	45,4	323,7	0,2	36,3	567,3
Atenção Básica	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	55,0	55,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	55,0
Empregabilidade	34,0	34,0	0,0	9,2	1,0	9,2	0,0	27,1	24,8
Previdência Social	**4.380,0**	**4.380,0**	**2,2**	**4.093,0**	**992,9**	**3.751,0**	**2,4**	**85,6**	**629,0**
Formação de Recursos Humanos	25,0	25,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	25,0
Previdência do Regime Estatutário	226,0	226,0	0,2	11,0	4,2	9,0	0,0	4,0	217,0
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.129,0	4.129,0	2,0	4.082,0	988,7	3.742,0	2,4	90,6	387,0
Saúde	**53.692,0**	**53.651,6**	**6.797,1**	**46.802,2**	**10.246,4**	**36.652,6**	**23,1**	**68,3**	**16.999,0**
Administração Geral	1.020,0	2.565,0	9,6	469,6	0,0	460,0	0,3	17,9	2.105,0
Atenção Básica	46.368,0	45.583,0	4.488,7	40.969,9	9.239,9	32.696,4	20,6	71,7	12.886,6
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.520,0	5.025,0	2.265,0	5.025,0	920,0	3.220,0	2,0	64,1	1.805,0
Vigilância Epidemiológica	784,0	478,6	33,8	337,7	86,5	276,2	0,2	57,7	202,4
Trabalho	**14.491,0**	**6.545,7**	**-4.177,8**	**6.264,9**	**-2.696,3**	**2.157,9**	**1,4**	**33,0**	**4.387,8**
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	14.049,0	6.109,0	-4.166,6	6.042,9	-2.700,7	2.026,3	1,3	33,2	4.082,7
Fomento ao Trabalho	442,0	436,7	-11,2	222,0	4,4	131,6	0,1	30,1	305,1
Educação	**43.673,0**	**47.083,4**	**1.774,4**	**40.799,8**	**8.328,6**	**28.745,5**	**18,1**	**61,1**	**18.337,9**
Ensino Fundamental	40.791,0	43.203,1	1.627,3	38.199,6	8.203,9	27.264,7	17,2	63,1	15.938,4
Ensino Superior	1.744,0	1.470,2	12,7	466,5	69,4	246,5	0,2	16,8	1.223,7
Educação Infantil	724,0	1.985,5	132,3	1.853,0	25,0	1.063,1	0,7	53,5	922,4
Educação de Jovens e Adultos	268,0	220,9	0,4	159,0	17,0	117,7	0,1	53,3	103,2
Educação Especial	146,0	203,7	1,7	121,7	13,3	53,5	0,0	26,3	150,2
Cultura	**2.613,7**	**2.478,8**	**396,5**	**1.936,9**	**523,6**	**1.869,2**	**1,2**	**75,4**	**609,6**
Patr. Hist., Artístico e Arqueológico	149,0	125,0	18,0	42,8	30,9	35,0	0,0	28,0	90,0
Difusão Cultural	2.464,7	2.353,8	378,5	1.894,1	492,7	1.834,2	1,2	77,9	519,6
Turismo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos da Cidadania	**36,0**	**36,0**	**0,0**	**22,2**	**3,9**	**22,2**	**0,0**	**61,6**	**13,8**
Direitos Indiv., Coletivos e Difusos	36,0	36,0	0,0	22,2	3,9	22,2	0,0	61,7	13,8
Urbanismo	**32.417,0**	**38.657,7**	**6.120,6**	**32.909,0**	**6.109,2**	**26.669,8**	**16,8**	**69,0**	**11.987,9**
Infra-estrutura Urbana	10.447,0	18.715,8	3.261,0	13.683,1	2.485,3	10.031,1	6,3	53,6	8.684,7
Serviços Urbanos	21.770,0	19.749,9	2.791,8	19.118,4	3.609,8	16.607,6	10,5	84,1	3.142,3
Transportes Coletivos Urbanos	200,0	192,0	67,8	107,5	14,1	31,1	0,0	16,2	160,9
Habitação	**2.521,0**	**2.258,1**	**0,0**	**1.608,4**	**65,3**	**512,2**	**0,3**	**22,7**	**1.745,9**
Habitação Urbana	2.521,0	2.258,1	0,0	1.608,4	65,3	512,2	0,3	22,7	1.745,9
Saneamento	**4.108,0**	**4.916,3**	**369,6**	**3.287,5**	**655,1**	**1.883,6**	**1,2**	**38,3**	**3.032,7**
Administração Geral	2.276,0	2.306,0	300,4	1.938,6	480,4	1.403,8	0,9	60,9	902,2
Saneamento Básico Urbano	1.832,0	2.610,3	69,2	1.348,9	174,7	479,8	0,3	18,4	2.130,5
Gestão Ambiental	**975,0**	**957,0**	**155,8**	**163,9**	**18,6**	**19,1**	**0,0**	**2,0**	**937,9**

Preservação e Conservação Ambiental	935,0	917,0	155,8	156,2	10,9	11,4	0,0	1,2	905,6
Recuperação de Áreas Degradadas	40,0	40,0	0,0	7,7	7,7	7,7	0,0	19,3	32,3
Agricultura	**473,0**	**569,5**	**59,6**	**107,1**	**5,2**	**30,4**	**0,0**	**5,3**	**539,1**
Promoção da Produção Vegetal	73,0	73,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	73,0
Promoção da Produção Animal	141,0	82,5	0,0	6,4	1,9	1,9	0,0	2,3	80,6
Defesa Sanitária Animal	14,0	14,0	5,8	9,3	0,0	3,5	0,0	25,0	10,5
Extenção Rural	245,0	400,0	53,8	91,4	3,3	25,0	0,0	6,3	375,0
Comércio e Serviços	**261,0**	**367,9**	**98,4**	**155,3**	**53,5**	**104,3**	**0,1**	**28,3**	**263,6**
Turismo	261,0	367,9	98,4	155,3	53,5	104,3	0,1	28,4	263,6
Energia	**3.035,0**	**2.637,1**	**0,0**	**2.214,9**	**517,4**	**2.010,6**	**1,3**	**76,2**	**626,5**
Consevação de Energia	2.185,0	1.817,1	0,0	1.589,4	323,1	1.413,8	0,9	77,8	403,3
Energia Elétrica	850,0	820,0	0,0	625,5	194,3	596,8	0,4	72,8	223,2
Transporte	**250,0**	**250,0**	**0,0**	**248,6**	**0,0**	**248,6**	**0,2**	**99,4**	**1,4**
Transporte Rodoviário	250,0	250,0	0,0	248,6	0,0	248,6	0,2	99,4	1,4

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito Municipal

José Nicodemus de Amorim
Secretário Municipal de Fazenda

Luiz Carlos Fialho de Souza
Controlador-Geral
Economista 05764-9
CRC 92.375/01

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4
Técnico Contábil - Matr. 12380

SIGFIS - Versão 2006 | Data de Emissão: 22/08/2006 15:41h | Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2005

LRF, Art 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R$ Milhares

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Até 08/2005 (c)	No Bimestre (d)	Até 08/2005 (e)	% (e/total)	% (e/a)	
Desporto e Lazer	**1.541,0**	**930,4**	**64,4**	**659,4**	**90,9**	**417,8**	**0,3**	**44,9**	**512,6**
Desporto Comunitário	1.486,0	875,4	64,4	656,5	90,9	414,9	0,3	47,4	460,5
Lazer	55,0	55,0	0,0	2,9	0,0	2,9	0,0	5,3	52,1
Encargos especiais	**4.255,0**	**14.876,5**	**81,6**	**13.871,4**	**556,8**	**12.272,5**	**7,7**	**82,5**	**2.604,0**
Serviço da Dívida Interna	4.150,0	14.771,5	76,5	13.864,3	551,7	12.265,4	7,7	83,0	2.506,1
Outros Encargos Especiais	105,0	105,0	5,1	7,1	5,1	7,1	0,0	6,8	97,9
Reserva de Contingência	**5.000,0**	**1.466,8**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**1.466,8**
Reserva de Contingência	5.000,0	1.466,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.466,8
TOTAL	236.955,0	250.393,3	20.965,4	212.155,3	36.843,8	158.845,7	100,0	63,4	91.547,6

Fonte :

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito Municipal

José Nicodemus de Amorim
Secretário Municipal de Fazenda

Luiz Carlos Fialho de Souza
Controlador-Geral
Economista 05764-9
CRC 92.375/01

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4
Técnico Contábil - Matr. 12380

SIGFIS - Versão 2006 | Data de Emissão: 22/08/2006 15:41h | Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2005

LRF, art 53, inciso I - Anexo III

R$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	SET/2004	OUT/2004	NOV/2004	DEZ/2004	JAN/2005	FEV/2005	MAR/2005	ABR/2005	MAI/2005	JUN/2005	JUL/2005	AGO/2005		
RECEITAS CORRENTES (I)	18.339,1	19.195,6	20.450,7	24.102,5	32.430,2	20.641,0	24.990,7	21.176,3	23.850,5	20.705,9	22.988,0	21.626,2	270.677,7	254.306,4
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	2.874,6	2.573,1	2.649,9	4.669,9	11.379,9	4.059,3	3.145,1	3.294,3	3.239,0	3.127,0	2.921,6	2.977,0	47.060,7	40.946,0
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	624,9	597,7	756,2	233,5	8.527,1	1.027,2	590,3	537,2	723,1	582,1	527,0	561,2	15.267,5	14.200,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	1.451,6	1.210,5	1.360,8	2.271,5	1.559,3	2.249,7	1.677,4	1.993,1	1.681,8	1.717,1	1.545,6	1.590,1	20.308,5	16.223,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	199,2	192,5	171,2	235,9	137,0	149,6	256,8	206,7	215,3	240,9	245,2	226,6	2.476,9	2.880,0
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	537,6	521,4	463,0	1.677,0	420,9	520,9	542,6	457,9	538,7	535,1	515,0	524,0	7.474,3	6.382,0
Outras Receitas Tributárias	61,1	51,0	76,7	52,0	735,6	111,9	78,0	69,4	80,1	71,8	68,8	75,1	1.533,5	1.261,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	627,5	633,7	205,1	573,6	360,0	1.064,6	1.077,0	594,9	540,2	238,7	410,5	203,7	6.847,5	9.177,0
RECEITA PATRIMONIAL	132,6	105,4	284,6	190,2	434,8	211,2	431,4	331,7	361,8	228,3	388,5	206,5	3.305,2	1.433,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	48,7	52,3	49,4	76,9	74,0	104,8	116,2	112,2	108,2	108,6	127,3	145,1	1.123,7	1.796,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.367,6	15.587,5	16.660,0	17.606,0	19.747,1	14.971,8	19.196,4	16.109,4	19.104,8	16.597,9	18.643,1	17.471,9	206.243,7	194.104,4
Cota-Parte do FPM AJUSTADO PELA LC 91/97 (100%)	1.038,2	793,8	1.097,8	1.165,5	1.303,0	1.140,7	1.094,0	1.187,8	1.340,5	1.298,9	1.088,6	865,3	13.392,2	0,0
(LC nº 87/96) ICMS Desoneração (100%)	146,1	0,0	297,1	146,6	160,2	160,2	160,2	0,0	320,3	160,2	160,2	160,2	1.873,3	1.762,0
Cota-Parte do ICMS (100%)	8.354,2	10.070,9	9.765,4	10.237,7	11.984,3	9.136,0	11.369,7	10.213,5	10.953,3	9.360,6	11.283,6	10.136,0	122.874,6	119.939,5

Cota-Parte do IPVA	63,2	31,0	67,0	66,5	745,2	243,7	1.130,0	326,9	311,8	154,3	133,4	101,3	3.404,3	2.840,0
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	185,0	175,2	105,8	176,0	190,0	0,0	367,8	167,5	202,9	181,7	170,7	167,3	2.130,5	1.980,0
Transferências do FUNDEF	1.419,0	1.613,9	1.661,1	1.995,5	1.909,7	1.477,0	1.493,1	1.642,9	1.781,8	1.535,7	1.607,1	1.573,7	19.710,5	19.687,0
Outras Transferências Correntes	3.162,1	2.882,7	3.645,8	4.014,2	3.454,1	2.614,2	3.573,6	2.550,8	4.194,1	3.878,3	4.241,3	4.449,1	42.858,3	47.945,9
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	257,7	283,6	401,7	765,9	414,4	430,1	1.032,6	463,8	496,5	429,4	517,0	624,0	6.096,9	6.850,0
DEDUÇÕES (II)	1.887,5	2.101,6	1.697,1	2.126,1	2.132,1	2.406,0	2.010,6	2.396,7	2.228,9	1.654,7	1.925,9	1.702,1	25.068,5	23.910,0
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	428,6	445,8	7,1	366,9	66,4	639,5	661,8	660,4	304,4	0,0	200,2	0,0	4.201,1	6.177,0
Servidor	428,6	445,8	7,1	366,9	66,4	639,5	661,8	660,4	304,4	0,0	200,2	0,0	4.201,1	6.177,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEF	1.458,9	1.655,8	1.690,0	1.759,2	2.045,7	1.766,5	1.348,8	1.736,3	1.922,5	1.654,7	1.725,7	1.702,1	20.867,4	17.733,0
Diversas Deduções de Receita do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	16.421,6	17.094,0	18.753,0	21.976,4	30.296,1	19.436,6	22.160,1	18.777,6	21.623,6	19.051,2	21.082,1	19.926,1	245.609,2	230.396,4

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota :

Receita Corrente Liquida em reais e sem arredondamento :

RCL dos últimos 12 meses R$ 245.608.957,94

Fernando Antônio Ceciliano Jordão Prefeito Municipal	José Nicodemus de Amorim Secretário Municipal de Fazenda	Luiz Carlos Fialho de Souza Controlador-Geral Economista 05764-9 CRC 92.375/01	Carla dos Santos Corrêa Gerente de Contabilidade - CGM CRC - RJ 094864/0-4 Técnico Contábil - Matr. 12380

SIGFIS - Versão 2006 Data de Emissão: 22/08/2006 15:44h Anexo III do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2005

LRF, art 53, inciso II - Anexo V R$ Milhares

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 4º Bim/2005	Até 4º Bim/2004
RECEITAS CORRENTES (I)	7.159,0	7.159,0	412,0	4.108,1	2.453,5
Receita de Contribuição	6.177,0	6.177,0	200,2	2.952,9	1.964,7
Pessoal Civil	6.177,0	6.177,0	200,2	2.952,9	1.964,7
Contribuição do Servidor Ativo Civil	6.175,0	6.175,0	200,2	2.934,6	1.964,7
Contribuição do Servidor Inativo Civil	1,0	1,0	0,0	14,4	0,0
Contribuição de Pensionista Civil	1,0	1,0	0,0	3,9	0,0
Outras Contribuições Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária (entre RGPS/RPPS)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	901,0	901,0	211,8	1.155,2	488,0
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	901,0	901,0	211,8	1.155,2	488,0
Outras Receitas Patrimonias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	81,0	81,0	0,0	0,0	0,8
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS (III)	7.036,0	7.036,0	980,5	3.178,2	556,8
Contribuição Patronal do Exercício	7.036,0	7.036,0	980,5	3.178,2	479,4
Ativo Civil	7.034,0	7.034,0	980,5	3.178,2	479,4
Inativo Civil	1,0	1,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista Civil	1,0	1,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores	0,0	0,0	0,0	0,0	77,4
Ativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	77,4
Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS P/ COBERTURA DE DÉFICIT (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTROS APORTES AO RPPS (V)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES DA RECEITA DO RPPS (VI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+IV+V-VI)	14.195,0	14.195,0	1.392,5	7.286,3	3.010,3

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até 4º Bim/2005	Até 4º Bim/2004
ADMINISTRAÇÃO (VIII)	256,0	256,0	4,2	8,9	16,2
Despesas Correntes	234,0	234,0	4,2	8,1	15,9
Despesas de Capital	22,0	22,0	0,0	0,8	0,3
PREVIDÊNCIA SOCIAL (IX)	4.130,0	4.130,0	988,7	3.742,0	3.230,6
Pessoal Civil	4.130,0	4.130,0	988,7	3.742,0	3.230,6
Aposentadoria	3.025,0	3.025,0	721,0	2.739,3	2.378,1
Pensões	1.105,0	1.105,0	267,7	1.002,7	852,5

Outros Beneficios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária de Aposentadorias (RPPS e RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária de Pensões (RPPS e RGPS)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (XI) = (VIII+IX+X)	4.386,0	4.386,0	992,9	3.750,9	3.246,8
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XII) = (VII-XI)	9.809,0	9.809,0	399,6	3.535,4	-236,5

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E INVESTIMENTOS DO RPPS		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Jul/2005	Ago/2005	Dez/2004
Caixa	0,0	0,0	0,0
Bancos Conta Movimento	18.307,3	19.112,5	10.469,5
Investimentos	0,0	0,0	0,0

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito Municipal

José Nicodemus de Amorim
Secretário Municipal de Fazenda

Luiz Carlos Fialho de Souza
Controlador-Geral
Economista 05764-9
CRC 92.375/01

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4
Técnico Contábil - Matr. 12380

SIGFIS - Versão 2006 | Data de Emissão: 22/08/2006 15:44h | Anexo V do RREO

MUNICÍPIO DE AN Menos zoom EIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2005

LRF, art 53, inciso III - Anexo VI | R$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2004 (a)	Em 30/Jun/2005 (b)	Em 31/Ago/2005 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	57.763,8	49.944,1	48.881,9
DEDUÇÕES (II)	6.217,0	22.218,6	20.831,7
Ativo Disponível	10.968,2	23.497,4	21.880,3
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	4.751,2	1.278,8	1.048,6
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	51.546,7	27.725,5	28.050,2
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,0	8.549,7	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	51.546,7	19.175,8	28.050,2

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2005 até Ago/2005 (c - a)
RESULTADO NOMINAL	8.874,4	-23.496,5

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,0

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2004	Em 30/Jun/2005	Em 31/Ago/2005
DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VI)	0,0	0,0	0,0
Deduções (VII)	10.469,5	15.069,9	19.112,5
Ativo Disponível	10.469,5	15.069,9	19.112,5
Investimentos do RPPS	0,0	0,0	0,0
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0

(-) Restos a Pagar Processados	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII) = (VI - VII)	-10.469,5	-15.069,9	-19.112,5
PASSIVOS RECONHECIDOS (IX)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII - IX)	-10.469,5	-15.069,9	-19.112,5

AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2004 (a)	Em 30/Jun/2005 (b)	Em 31/Ago/2005 (c)
Divida Consolidada Ajustada (X)	57.763,8	49.944,1	48.881,9
Deduções (II)	6.217,0	22.218,6	20.831,7
Dívida Consolidada Líquida (XI) = (X - II)	51.546,7	27.725,5	28.050,2
Receita de Privatizações (IV)	0,0	0,0	0,0
Passivos Reconhecidos (V)	0,0	8.549,7	0,0
DIVIDA FISCAL LIQUIDA (XI + IV - V)	51.546,7	19.175,8	28.050,2

RESULTADO NOMINAL AJUSTADO

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2005 até Ago/2005 (c - a)
RESULTADO NOMINAL	8.874,4	-23.496,5

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito Municipal

José Nicodemus de Amorim
Secretário Municipal de Fazenda

Luiz Carlos Fialho de Souza
Controlador-Geral
Economista 05764-9
CRC 92.375/01

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4
Técnico Contábil - Matr. 12380

SIGFIS - Versão 2006 Emissão: 22/08/2006 15:45h Anexo VI do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2005

LRF, art 53, inciso III - Anexo VII R$ Milhares

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Ago/2005	Jan a Ago/2004
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	233.448,4	40.610,8	171.748,8	153.156,5
Receitas Tributárias	40.946,0	5.878,6	34.093,2	28.765,0
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	14.200,0	1.088,2	13.055,2	11.650,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	16.223,0	3.135,7	14.014,1	10.312,4
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	2.860,0	471,8	1.678,2	2.120,8
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	6.382,0	1.039,0	4.055,1	3.543,2
Outras Receitas Tributárias	1.281,0	143,9	1.290,6	1.138,6
Receita de Contribuição	9.177,0	614,2	4.807,6	4.305,7
Receita Previdenciária	6.177,0	200,2	2.952,9	1.964,7
Outras Receitas de Contribuições	3.000,0	414,0	1.854,7	2.341,0
Receita Patrimonial Líquida	3,0	17,2	24,9	0,0
Receita Patrimonial	1.433,0	595,0	2.592,2	882,1
(-)Aplicações Financeiras	1.430,0	577,8	2.567,3	882,1
Transferências Correntes*	174.676,4	32.687,2	127.538,9	110.583,3
Cota Parte FPM (85%)	9.605,0	1.642,1	7.902,3	6.484,0
Cota Parte ICMS (85%)	102.734,5	18.362,4	71.952,9	64.546,1
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (85%)	1.498,0	272,3	1.089,0	996,4
Outras Transferências Correntes	60.838,9	12.410,4	46.594,7	38.556,8
Demais Receitas Correntes	8.646,0	1.413,6	5.284,2	9.502,5
Dívida Ativa	4.853,0	715,3	2.443,9	7.703,4

Diversas Receitas Correntes	3.793,0	698,3	2.840,3	1.799,1
Diversas Deduções de Receita do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (II)	8.478,8	246,1	4.202,9	3.995,1
Operações de Crédito (III)	3,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Ativos (V)	1,0	0,9	3,9	0,1
Transferências de Capital	8.471,8	245,3	4.199,1	3.995,0
Convênios	8.471,8	245,3	4.199,1	3.995,0
Outras Transferências de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	3,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	8.474,8	245,2	4.199,0	3.995,0
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	241.923,2	40.856,0	175.947,8	157.151,5

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Ago/2005	Jan a Ago/2004
DESPESAS PRIMÁRIAS (VIII)	204.775,5	32.339,5	133.567,6	116.664,0
Pessoal e Encargos Sociais	104.215,7	16.463,4	76.652,8	67.961,5
Juros e Encargos da Dívida (IX)	3.150,0	193,2	1.312,2	1.348,9
Outras Despesas Correntes	97.409,8	15.682,8	55.602,6	47.353,5
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	201.625,5	32.146,3	132.255,4	115.315,1
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	44.150,8	4.504,5	25.277,9	19.770,3
Investimentos	32.434,3	4.146,0	14.318,4	19.536,5
Inversões Financeiras	95,0	0,0	6,3	12,2
Concessão de Empréstimos (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	95,0	0,0	6,3	12,2
Amortização da Dívida (XIV)	11.621,5	358,5	10.953,2	221,6
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	32.529,3	4.146,0	14.324,7	19.548,7
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	1.466,8	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	235.621,6	36.292,3	146.580,1	134.863,8
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	6.301,6	4.563,7	29.367,7	22.287,7
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,0	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,0

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota : [1]Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Interg

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito Municipal

José Nicodemus de Amorim
Secretário Municipal de Fazenda

Luiz Carlos Fialho de Souza
Controlador-Geral
Economista 05764-9
CRC 92.375/01

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4
Técnico Contábil - Matr. 12380

SIGFIS - Versão 2006 | Data de Emissão: 22/08/2006 15:45h | Anexo VII do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2005

LRF, art 53, inciso V - Anexo IX | R$ Milhares

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS						RP NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Fonte	Canc.	Pagos	Saldo	Inscritos 2004	Fonte	Canc.	Pagos	Saldo
	Exercícios Anteriores	2004									
EXECUTIVO											
PREFEITURA ANGRA DOS REIS	234,9	2.700,2	00	255,3	2.080,0	599,8	106,6	00	30,7	63,7	12,2
	0,0	15,0	05	0,0	15,0	0,0	163,7	05	59,9	76,4	27,4
	70,5	242,5	12	18,3	106,7	188,0	363,7	12	0,5	182,5	180,7
	0,0	666,0	15	0,0	666,0	0,0	6,3	15	1,2	5,1	0,0
	2,0	0,0	16	0,0	2,0	0,0	0,0	16	0,0	0,0	0,0
	1,0	20,7	17	0,0	0,0	21,7	6,7	17	0,0	0,0	6,7
	0,0	0,5	18	0,0	0,0	0,5	95,8	18	26,9	68,9	0,0
	0,0	0,0	97	0,0	0,0	0,0	0,0	97	0,0	0,0	0,0
	0,0	144,8	99	0,0	144,8	0,0	15,3	99	5,7	7,8	1,8

SERV AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO ANGRA REIS	0,0	65,4	00	0,0	65,4	0,0	1,4	00	0,0	1,2	0,2
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS	0,0	300,8	00	0,0	147,1	153,7	163,8	00	0,0	54,3	109,5
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0	71,7	12	0,0	25,1	46,6
	0,0	267,0	16	0,0	201,8	65,2	723,5	16	0,0	218,3	505,2
LEGISLATIVO											
CAMARA ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0
	0,0	0,0	99	0,0	0,0	0,0	0,0	99	0,0	0,0	0,0
TOTAL	308,4	4.442,9		273,6	3.426,8	1.048,9	1.718,5		124,9	703,3	890,3

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Legenda :
Fonte de Recursos
00 - ORDINÁRIOS
04 - ROYALTIES PETRÓLEO
05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO
10 - DIRETAM. ARRECADADO
11 - OPERAÇÕES DE CREDITO
12 - CONVÊNIOS
15 - FUNDEF
16 - SUS
17 - SNAS
18 - FNDE
19 - REGIME PRÓPRIO(RPPS)
97 - CONSERV. AMBIENTAL
99 - DIVERSAS

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito Municipal

José Nicodemus de Amorim
Secretário Municipal de Fazenda

Luiz Carlos Fialho de Souza
Controlador-Geral
Economista 05764-9
CRC 92.375/01

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4
Técnico Contábil - Matr. 12380

SIGFIS - Versão 2006 | Data de Emissão: 22/08/2006 15:45h | Anexo IX do RREO

MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2005

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X

R$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 4º Bim/2005 (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	176.715,0	182.124,5	30.742,9	135.165,2	74,22
Receitas de Impostos	44.315,0	44.315,0	6.499,5	35.452,6	80,00
Impostos	39.665,0	39.665,0	5.734,7	32.802,5	82,70
Dívida Ativa dos Impostos	4.351,0	4.351,0	672,4	2.285,4	52,53
Multas, Juros e Outros Encargos de Impostos e Dívida Ativa dos Impostos	299,0	299,0	92,4	364,7	121,97
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	132.400,0	137.809,5	24.243,4	99.712,6	72,36
Cota-Parte FPM (85%)	9.605,0	9.605,0	1.642,1	7.902,3	82,27
Transferência Financeira ICMS-Desoneração - L.C.nº87/96(85%)	1.498,0	1.498,0	272,3	1.089,0	72,70
Cota-Parte ICMS (85%)	97.325,0	102.734,5	18.362,4	71.952,9	70,04
Cota-Parte IPI-Exportação (85%)	1.666,0	1.666,0	304,2	1.265,1	75,94
Parcela das Transferências Destinada à Formação do FUNDEF (II)	19.428,0	19.428,0	3.427,8	14.303,5	73,62
Cota-Parte ITR (100%)	38,0	38,0	0,0	45,3	119,21
Cota-Parte IOF-Ouro (100%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Cota-Parte IPVA (100%)	2.840,0	2.840,0	234,6	3.154,5	111,07
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	23.539,0	23.572,6	3.934,4	16.243,0	68,91
Transferências Multigovernamentais do FUNDEF (IV)	19.687,0	19.687,0	3.180,9	13.021,2	66,14
Transferências de Recursos do FUNDEF (V)	18.183,0	18.183,0	3.180,9	13.021,2	71,61
Complementação da União ao FUNDEF	1.504,0	1.504,0	0,0	0,0	0,00
Transferências do FNDE	3.508,0	3.531,9	730,6	2.945,1	83,39
Cota - Parte Contribuição Social do Salário Educação	2.665,0	2.665,0	515,3	2.661,7	99,88
Outras Transferências do FNDE	843,0	866,9	215,3	283,4	32,69
Transferências de Convênio Destinadas a Programa de Educação	293,0	302,7	0,0	200,4	66,20
Receita de Operações de Crédito Destinada à Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Receitas Vinculadas à Educação	51,0	51,0	22,9	76,3	149,61
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)	180.826,0	186.269,1	31.249,5	137.104,7	73,61

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até 4º Bim/2005 (d)	% (d/c)
VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	20.228,0	23.614,5	4.361,1	15.116,4	64,01
Despesas com Ensino Fundamental (VII)	17.448,0	19.888,1	4.241,6	13.671,5	68,74
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (VIII)	700,0	1.961,5	25,0	1.063,1	54,20
Outras Despesas com Ensino	2.080,0	1.764,9	94,5	381,8	21,63
VINCULADAS AO FUNDEF, NO ENSINO FUNDAMENTAL (IX)	19.687,0	19.687,0	3.064,7	12.344,8	62,71

Pagamento dos Professores do Ensino Fundamental (X)	19.287,0	19.287,0	2.239,6	8.907,7	46,18
Outras Despesas no Ensino Fundamental	400,0	400,0	825,1	3.437,1	859,27
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.700,0	2.700,0	902,9	1.251,0	46,33
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
FINANCIADAS COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	1.058,0	1.081,9	0,0	33,2	3,07
TOTAL DAS DESPESAS COM O ENSINO (XI)	43.673,0	47.083,4	8.328,7	28.745,4	61,05
PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF (XII)					1.282,3

DEDUÇÕES DA DESPESA	VALOR
PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF APLICADA NO EXERCÍCIO (XIII)	0,0
RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS¹	0,0
Despesas com Ensino Fundamental (XIV)	0,0
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,0
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XV)	0,0
TOTAL (XVI)	0,0

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS À EDUCAÇÃO	Aplicação Mínima 2004 (e)	Aplicação Apurada 2004 (f)	RESTOS A PAGAR	
			Inscritos em 31 dez. de 2004	Cancelados em 2005 (g)
RP DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	45.416,7	46.792,5	0,0	0,0
RP DE DESPESAS COM ENSINO FUNDAMENTAL	27.250,0	46.209,0	0,0	0,0

COMPENSAÇÃO DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS EM 2005	
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (XVII)	0,0
ENSINO FUNDAMENTAL (XVIII)	0,0

TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (XIX) = [(VII + VIII + IX + XII) - (XVI)]	28.361,7

TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS²	%
MÍNIMO DE <25%> DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - [(XIX - XVII/ I)] CAPUT DO ARTIGO 212 DA CF/88	20,98
MÍNIMO DE <60%> DAS DESPESAS COM MDE NO ENSINO FUNDAMENTAL - [(VII + IX + XII) - (XIII + XIV + XV + XVIII) / (I x 0.25)] CAPUT / § 6º DO ARTIGO 60 DO ADCT DA CF/88	76,99
MÍNIMO DE <60%> DO FUNDEF NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL - (X / IV) § 5º DO ARTIGO 60 DO ADCT DA CF/88	68,41

Fernando Antônio Ceciliano Jordão Prefeito Municipal	José Nicodemus de Amorim Secretário Municipal de Fazenda	Luiz Carlos Fialho de Souza Controlador-Geral Economista 05764-9 CRC 92.375/01	Carla dos Santos Corrêa Gerente de Contabilidade - CGM CRC - RJ 094864/0-4 Técnico Contábil - Matr. 12380

SIGFIS - Versão 2006 Data de Emissão: 22/08/2006 15:45h Anexo X do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2005

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X R$ Milhares

	Em 31/12/2004	Até 4º Bim/2005
SALDO FINANCEIRO DO FUNDEF	116,00	413,50

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até 4º Bim/2005 (f)	% (f/e)
ENSINO FUNDAMENTAL	40.791,0	43.203,1	8.203,9	27.264,7	63,11
ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
ENSINO PROFISSIONAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
ENSINO SUPERIOR	1.744,0	1.470,2	69,4	246,5	16,77
EDUCAÇÃO INFANTIL	724,0	1.985,5	25,0	1.063,1	53,54
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	268,0	220,9	17,0	117,7	53,28
EDUCAÇÃO ESPECIAL	146,0	203,7	13,3	53,5	26,26
OUTRAS SUBFUNÇÕES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	43.673,0	47.083,4	8.328,6	28.745,5	61,05

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota : ¹ Os valores refentes à parcela dos Restos a Pagar inscristos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimestre do exercício.

² Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	15.116,4
Despesas com Ensino Fundamental (VII)	13.671,5
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (VIII)	1.063,1
Outras Despesas com Ensino	381,8
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEF (II)	14.303,5
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO (XX)	0,0
Despesas com Ensino Fundamental (XXI)	0,0

Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (XXII)	0,0
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (XXIII=VII+VIII+II+XX)	29.038,1

AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - (XXIII/I) - Caput do artigo 212 da CF/88	21,5%
Mínimo de <60%> das despesas com MDE no Ensino Fundamental - [(VII+II+XXI)/(I * 0,25) - caput § 6º do artigo 60 do ADCT da CF/88	82,8%
Mínimo de <60%> do FUNDEF na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - (X/IX) - § 5º do artigo 60 do ADCT	72,2%

Fernando Antônio Ceciliano Jordão Prefeito Municipal	José Nicodemus de Amorim Secretário Municipal de Fazenda	Luiz Carlos Fialho de Souza Controlador-Geral Economista 05764-9 CRC 92.375/01	Carla dos Santos Corrêa Gerente de Contabilidade - CGM CRC - RJ 094864/0-4 Técnico Contábil - Matr. 12380

SIGFIS - Versão 2006 | Data de Emissão: 22/08/2006 15:45h | Anexo X do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2005

LRF, art 48 - Anexo XVIII

R$ 1,00

BALANÇO ORCAMENTÁRIO - RECEITAS	No bimestre	Até o bimestre
Previsão Inicial de Receita	0,0	229.919,0
Previsão Atualizada da Receita	0,0	243.357,2
Receitas Realizadas	41.434,7	178.519,2
Deficit Orçamentário	0,0	0,0
Saldos de Exercícios Anteriores	0,0	0,0

BALANÇO ORCAMENTÁRIO - DESPESAS	No bimestre	Até o bimestre
Dotação Inicial	0,0	236.955,0
Dotação Atualizada	0,0	250.393,1
Despesas Empenhadas	20.965,3	212.155,0
Despesas Liquidadas	36.843,9	158.845,5
Superavit Orçamentário	0,0	19.673,7

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No bimestre	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	20.965,4	212.155,3
Despesas Liquidadas	36.843,8	158.845,7

RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Liquida	245.609,2

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA	No bimestre	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdencia Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias (III)	1.392,5	7.286,3
Despesas Previdenciárias (IV)	992,9	3.750,9
Resultado Previdenciário (III-IV)	399,6	3.535,4

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,0	-23.496,5	0,0%
Resultado Primário	0,0	29.367,7	0,0%

MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
POR PODER				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	4.751,3	273,6	3.428,8	1.048,9
Poder Legislativo	0,0	0,0	0,0	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.718,5	124,9	703,3	890,3
Poder Legislativo	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	6.469,8	398,5	4.132,1	1.939,2

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	28.361,7	25%	21,0%
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	26.016,3	60%	77,0%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental	8.907,7	60%	68,4%

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito		
Despesa de Capital Liquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdencia Social dos Servidores Públicos				
Repasse da Contribuição Patronal (III)				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV-V)				
Saldo Financeiro do Exercício (VI)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde			

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP´S CONTRATADAS	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das despesas / RCL (%)	

FONTE :

Nota :

Fernando Antônio Ceciliano Jordão	José Nicodemus de Amorim	Luiz Carlos Fialho de Souza	Carla dos Santos Corrêa
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Fazenda	Controlador-Geral Economista 05764-9 CRC 92.375/01	Gerente de Contabilidade - CGM CRC - RJ 094864/0-4 Técnico Contábil - Matr. 12380

SIGFIS - Versão 2006 Data de Emissão: 22/08/2006 15:45h Anexo XVIII do RREO

ERRATA

REPUBLICAÇÃO do Relatório de Gestão Fiscal do Município, relativo ao 2º Quadrimestre de 2005, divulgado por intermédio da Resolução CGM nº 009/2005, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis do dia 29 de setembro de 2005, Edição nº 030, tendo em vista a verificação de incorreções na publicação anterior.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2005

LRF, art 55, inciso I, alinea "a" - Anexo I

R$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADA Set/2004 até Ago/2005
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	111.250,8
Pessoal Ativo	104.037,0
Pessoal Inativo e Pensionista	5.894,8
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	1.319,0
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	6.208,3
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0
(-)Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	3.742,0
(-)Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	2.431,6
(-)Despesas de Exercícios Anteriores	34,8
(-) Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,0
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO RPPS (III)	0,0
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV) = (I - II + III)	105.042,4
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	245.609,0
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	42,77 %
LIMITE LEGAL (inciso III, art. 20 da LRF) - <54,00%>	132.628,8

Todas as informações sobre as atrividades da Prefeitura podem ser obtidos pelo site www.angra.rj.gov.br

LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <51,30%>	125.997,4

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Fernando Antônio Ceciliano Jordão Prefeito Municipal	José Nicodemus de Amorim Secretário Municipal de Fazenda	Luiz Carlos Fialho de Souza Controlador-Geral Economista 05764-9 CRC 92.375/01	Carla dos Santos Corrêa Gerente de Contabilidade - CGM CRC - RJ 094864/0-4 Técnico Contábil - Matr. 12380

SIGFIS - Versão 2006 Data de Emissão: 22/08/2006 15:45h Anexo I do RGF

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2005

LRF, art 55, inciso I, alinea "b" - Anexo II R$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2005		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	57.763,8	52.019,7	48.882,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	47.830,5	42.040,4	39.010,0	0,0
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamentos de Dívidas	9.933,3	9.979,3	9.872,0	0,0
De Tributos	0,0	0,0	0,0	0,0
De Contribuições Sociais	9.933,3	9.979,3	9.872,0	0,0
Previdenciárias	9.933,3	9.979,3	9.872,0	0,0
Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP´s	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES(II)[1]	6.217,0	27.170,3	20.831,7	0,0
Ativo Disponível	10.968,2	28.615,4	21.880,3	0,0
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)Restos a Pagar Processados	4.751,2	1.445,1	1.048,6	0,0
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios anteriores a 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Obrigações	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)(III) = (I - II)	51.546,8	24.849,4	28.050,3	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	226.397,0	237.373,0	245.609,0	0,0
% da DC sobre a RCL [I / RCL]	25,51 %	21,91 %	19,90 %	0,00 %
% da DCL sobre a RCL [III / RCL]	22,77 %	10,47 %	11,42 %	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2005		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA DO RPPS - DC (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamentos de Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
De Tributos	0,0	0,0	0,0	0,0
De Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0
Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0	0,0	0,0
Passivo Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0

DEDUÇÕES(V)[1]	10.469,5	12.786,4	19.112,5	0,0
Ativo Disponível	10.469,5	12.786,4	19.112,5	0,0
Investimento do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)Restos a Pagar Processados	0,0	0,0	0,0	0,0
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios anteriores a 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Obrigações	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA DO RPPS (VI) = (IV - V)	-10.469,5	-12.786,4	-19.112,5	0,0

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito Municipal

José Nicodemus de Amorim
Secretário Municipal de Fazenda

Luiz Carlos Fialho de Souza
Controlador-Geral
Economista 05764-9
CRC 92.375/01

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4
Técnico Contábil - Matr. 12380

SIGFIS - Versão 2006 Data de Emissão: 22/08/2006 15:45h Anexo II do RGF

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO

Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente[2]	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	3º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

[2] O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avo) a cada exercício financeiro. O valor

AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2005		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada - DC (I)	57.763,8	52.019,7	48.882,0	0,0
Dívidas com RPPS (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamento de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Consolidada Ajustada (VIII) = (I - VII)	57.763,8	52.019,7	48.882,0	0,0

AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2005		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada Líquida - DCL (III)	51.546,8	24.849,4	28.050,3	0,0
Dívidas com RPPS (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamento de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas Internas	0,0	0,0	0,0	0,0

Dívida Consolidada Líquida Ajustada (IX) = (III - VIII)	51.546,8	24.849,4	28.050,3	0,0
% da DC sobre a RCL	25,51 %	21,91 %	19,90 %	0,00 %
% da DCL sobre a RCL	22,77 %	10,47 %	11,42 %	0,00 %

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito Municipal

José Nicodemus de Amorim
Secretário Municipal de Fazenda

Luiz Carlos Fialho de Souza
Controlador-Geral
Economista 05764-9
CRC 92.375/01

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4
Técnico Contábil - Matr. 12380

SIGFIS - Versão 2006 Data de Emissão: 22/08/2006 15:45h Anexo II do RGF

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2005

LRF, art 55, inciso I, alinea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

R$ Milhares

GARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2005		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
INTERNAS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I + II)	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	226.397,0	237.373,0	245.609,0	0,0
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	22,00 %	22,00 %	22,00 %	22,00 %

CONTRAGARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2005		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
GARANTIAS EXTERNAS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS INTERNAS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS (I + II)	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota :

O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedeça às normas fixas nos incisos I a IV do parágrafo único do artigo 9º da Resolução SF nº 43/2001, com redação dada pela Resolução SF nº 3/2002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002.

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito Municipal

José Nicodemus de Amorim
Secretário Municipal de Fazenda

Luiz Carlos Fialho de Souza
Controlador-Geral
Economista 05764-9
CRC 92.375/01

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4
Técnico Contábil - Matr. 12380

SIGFIS - Versão 2006 Data de Emissão: 22/08/2006 15:46h Anexo III do RGF

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2005

LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e Inciso III alínea "c" - Anexo IV

R$ Milhares

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	RECEITAS REALIZADAS Até o 2º Quadrimestre
OPERAÇÕES DE CREDITO (I)	0,0
Externas	0,0
Títulos de Responsabilidade do Tesouro Municipal	0,0
Operações de Crédito Externas Contratuais	0,0
Outras Operações de Crédito Externas	0,0
Internas	0,0
Títulos de Responsabilidade do Tesouro Municipal	0,0
Operações de Crédito Internas Contratuais	0,0
Outras Operações de Crédito Internas	0,0
POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)	0,0
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II)	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	245.609,0
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS sobre a RCL	0,00 %
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (Inciso I do artigo 7º da Resolução SF nº 43/2001)	16,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (Artigo 10 da Resolução SF nº 43/2001)	7,00 %

AJUSTE DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS

OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,0
(-) Operações de Crédito Internas Vinculadas a Programas de Modernização da Administração Pública - Art. 7, § 3º Resolução 43/01 SF	0,0
(-) Operações de Crédito Externas Vinculadas a Programas de Modernização da Administração Pública - Art. 7, § 3º da Resolução 43/01 SF	0,0
(-) Operações de Crédito Vinculadas ao Programa Reluz	0,0
Total Ajustado das Operações de Crédito Internas e Externas	0,0
% AJUSTADO das OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS sobre a RCL	0,00 %

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL
Nota :

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito Municipal

José Nicodemus de Amorim
Secretário Municipal de Fazenda

Luiz Carlos Fialho de Souza
Controlador-Geral
Economista 05764-9
CRC 92.375/01

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4
Técnico Contábil - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2005

LRF, art 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V

R$ Milhares

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**	
Caixa	6,8	Depósitos	2.711,3
Bancos	21.504,1	Consignações	2.346,6
Conta Movimento	3.027,7	Depósitos de Diversas Origens (DDO)	364,7
Contas Vinculadas	18.476,4	Restos a Pagar Processados	-13.778,1
Aplicações Financeiras	0,0	Do Exercício	2.915,7
Outras Disponibilidades Financeiras	0,0	De Exercícios Anteriores	-16.693,8
Repasse Orçamentário Não-Recebido	0,0	Outras Obrigações Financeiras	56.030,3
		Credores Diversos	0,0
Pela Câmara Municipal	-	Serviços da Dívida	0,0
Pelas Demais Unidades Gestoras	0,0	*Precatórios Não-Pagos*	0,0
Demais Disponibilidades Financeiras	0,0	*Emitidos até 04/05/2000*	0,0
		Emitidos a partir de 05/05/2000 (inclusive)	0,0
		Demais Serviços da Dívida	0,0
		Débito de Tesouraria (Saldo de ARO)	0,0
		Repasse Orçamentário Não-Transferido até 31/12	0,0
		Para Câmara Municipal	0,0
		Para Demais Unidades Gestoras	0,0
		Demais Obrigações Financeiras	56.030,3
SUBTOTAL	21.510,9	**SUBTOTAL**	44.963,5
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (I)	23.452,6	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (II)	0,0
TOTAL	44.963,5	**TOTAL**	44.963,5
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			17.755,2
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			-

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**	
Caixa	0,0	Depósitos	5,7
Bancos	19.112,5	Consignações - RPPS	0,0
Conta Movimento	0,0	Depósito de Diversas Origens (DDO) - RPPS	5,7
Contas Vinculadas	19.112,5	Restos a Pagar Processados	-17.755,2
Investimentos do RPPS / Aplicações Financeiras	0,0	Do Exercício	0,0
Outras Disponibilidades Financeiras	0,0	De Exercícios Anteriores	-17.755,2
Repasse Orçamentário Não-Recebido até 31/12	0,0	Outras Obrigações Financeiras	342,0
Demais Disponibilidades Financeiras	0,0	Credores Diversos	0,0
		Serviços da Dívida	0,0
		Precatórios Não Pagos	0,0
		Emitidos até 04/05/2000	0,0
		Emitidos a partir de 05/05/2000 (inclusive)	0,0
		Demais Serviços da Dívida	0,0
		Demais Obrigações Financeiras	342,0
SUBTOTAL	19.112,5	**SUBTOTAL**	-17.407,5
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (V)	0,0	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (VI)	36.520,0
TOTAL	19.112,5	**TOTAL**	19.112,5
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO PRÓPRIO (VII)			9,6
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)			36.510,4

DEFICIT	4.697,4	**SUPERAVIT**	0,0

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito Municipal

José Nicodemus de Amorim
Secretário Municipal de Fazenda

Luiz Carlos Fialho de Souza
Controlador-Geral
Economista 05764-9
CRC 92.375/01

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4
Técnico Contábil - Matr. 12380

Nota :
*-Repasse orçamentário não recebido pelas Unidades Gestoras Municipais até 31/12, porém de transferência líquida e certa.

SIGFIS - Versão 2006 | Data de Emissão: 22/08/2006 15:46h | Anexo V do RGF

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2005

LRF, art 54 - Anexo VII

R$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	105.042,4	42,77 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	132.628,8	54,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	125.997,4	51,30 %

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	28.050,3	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	0,00 %

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0	22,00 %

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	39.297,4	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	0,0	7,00 %

RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS	Suficiência/Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Proces.
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,0	0,0

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL
Nota :

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito Municipal

José Nicodemus de Amorim
Secretário Municipal de Fazenda

Luiz Carlos Fialho de Souza
Controlador-Geral
Economista 05764-9
CRC 92.375/01

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4
Técnico Contábil - Matr. 12380

SIGFIS - Versão 2006 | Data de Emissão: 22/08/2006 15:46h | Anexo VIII do RGF

Todas as informações sobre as atrividades da Prefeitura podem ser obtidos pelo site www.angra.rj.gov.br

L E I Nº 1.698, DE 27 DE JULHO DE 2006.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL, FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DE TAXAS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS RELACIONADAS AO PATRIMÔNIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES.

Art. 1º. O Estado do Rio de Janeiro, suas autarquias e fundações ficam isentos do pagamento de taxas e contribuições municipais relacionadas ao patrimônio das mencionadas pessoas jurídicas de direito público.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 27 DE JULHO DE 2006.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL 046/2006/FUSAR CONVOCAÇÃO

PROCESSO Nº 1518.06

OBJETO: Aquisição de Cartuchos e Tonner para atender a Rede Municipal de Saúde.

LOCAL/DATA: 06.09.06 – 10:00 H - Rua Almirante Brasil, 49 – Balneário.

EDITAL E INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Compras no local acima ou pelo tel.(24)3377-5859, ramais 222/231/234. Valor do edital: 01 bobina para Fax.

PREGOEIRO

PREGÃO PRESENCIAL 047/2006/FUSAR CONVOCAÇÃO

PROCESSOS NºS 1452 e 1553.06

OBJETO: Aquisição de Compressor Odontológico e Fotopolimerizador para atender a RMS.

LOCAL/DATA: 05.09.06 – 10:00 H - Rua Almirante Brasil, 49 – Balneário.

EDITAL E INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Compras no local acima ou pelo tel.(24)3377-5859, ramais 222/235/234. Valor do edital: 01 bobina para Fax.

PREGOEIRO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos classificados no Concurso Público para preenchimento de vagas em diversos cargos, sob o Regime Estatutário, conforme listagem abaixo, a comparecerem nos dias **04, 05 e 06/09/06**, no período de **10 às 11 horas e 30 Min.**, na Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada na Praça Nilo Peçanha, nº 164, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais e recebimento da lista de documentos a serem apresentados:

AGENTE SOCIAL		
Clas.	Inscrição	Nome
43º	000132268	MARIA ZENITH DE A. BRANDÃO
		ZELADOR - CONTINENTE
Clas.	Inscrição	Nome
99º	000682210	GONÇALO JOSE RODRIGUES NETO

Os candidatos deverão comparecer nos dias e horários marcados, de posse do documento de identidade.

Os candidatos classificados somente tomarão posse no cargo após aprovação no exame médico e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995.

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará sua eliminação do Concurso.

Angra dos Reis, 24 de Agosto de 2006.
FERNANDO A. CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCURSO PÚBLICO AVISO DE DESISTÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público a desistência da candidata VIVIANE CARLA DA FRAGA, aprovada e classificada em 37º lugar no Concurso Público de 2004 para preenchimento de vaga no cargo de Agente Social.

Angra dos Reis, 24 de Agosto de 2006.

FERNANDO A. CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCURSO PÚBLICO AVISO DE DESISTÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público a desistência do candidato ERNANDES DE LIMA SOARES FILHO, aprovado e classificado em 98º lugar no Concurso Público de 2004 para preenchimento de vaga no cargo de Zelador-Continente.

Angra dos Reis, 24 de Agosto de 2006.
FERNANDO A. CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

ATO DE INTIMAÇÃO Nº 005/06

A Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, nomeada pela portaria Nº 286/2006, em conformidade com o disposto no Artigo 5º, parágrafo único, do Decreto Nº 2972, de 05/02/2004, intima a **Sr Alexandre Costa Pinto**, para apresentar na Subsecretaria de Recursos Humanos, situado a Praça Nilo Peçanha, 164 - Centro - Angra dos Reis, defesa escrita, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta Publicação do resultado de sua avaliação, cujo conceito foi "não apto" para o Serviço Público Municipal, por não haver atingido a média em pontos necessários a sua efetivação.

Angra dos Reis, 24 de Agosto de 2006.
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

ATO DE INTIMAÇÃO Nº 006/06

A Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, nomeada pela portaria Nº 286/2006, em conformidade com o disposto no Artigo 5º, parágrafo único, do Decreto Nº 2972, de 05/02/2004, intima a **Sr Leandro Sérgio Braz Torres**, para apresentar na Subsecretaria de Recursos Humanos, situado a Praça Nilo Peçanha, 164 - Centro - Angra dos Reis, defesa escrita, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta Publicação do resultado de sua avaliação, cujo conceito foi "não apto" para o Serviço Público Municipal, por não haver atingido a média em pontos necessários a sua efetivação.

Angra dos Reis, 24 de Agosto de 2006.
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 065/2006

O **DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE**, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos Artigos 9º e 11, Inciso I, da Lei Municipal nº 412/L. O., de 20 de Fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados e normatizados pelas Leis de nºs 1.204, de 02/01/2002; 1.206, de 18/01/2002 e 1.252, de 20/06/2002;

RESOLVE:

NOMEAR, JÚLIO CÉSAR DE MOURA RODRIGUES para o cargo de BOMBEIRO HIDRÁULICO, Nível IV, Padrão "A", do Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 23 DE AGOSTO 2006.
CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Diretor Executivo

D E C R E T O Nº 5.078, DE 01 DE AGOSTO DE 2006.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 5º e 6º, da Lei Municipal nº 1.641, de 30 de dezembro de 2005 e com o item II, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 3.758.633,99 (três milhões, setecentos e cinqüenta e oito mil, seiscentos e trinta e três reais e noventa e nove centavos), na forma do Anexo do presente Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE AGOSTO DE 2006.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
JOÃO MASSAD NETO
Chefe de Gabinete
LUIZ CARLOS FIALHO DE SOUZA
Controlador-Geral do Município

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO
Secretária Municipal de Ação Social
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Secretário Municipal de Habitação
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração
CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA
Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral do Município
BENTO JOSÉ POUSA COSTA
Secretário de Integração Governamental
ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano
JOSÉ MARIA NOVAES
Secretário Municipal de Agricultura
MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA
Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Eventos
HUMBERTO MARTINS RAMOS REIS
Secretário Municipal de Pesca
CARLOS ALBERTO MARCATTI D´AZEVEDO
Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Agia e Esgoto - SAAE

ANEXO

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Compensação	Acréscimo
Eletronuclear Fonte: 1761.99.04.00			148.524,00	
20.04.04.126.101.2.028.	449052	59		148.524,00
SUBTOTAL			**148.524,00**	**148.524,00**

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Compensação	Acréscimo
FNDE / PDDE Fonte: 1721.35.02.00			25.972,00	
20.09.12.361.135.4.056.	339030	31		10.275,32
20.09.12.361.135.4.056.	449052	31		15.696,68
SUBTOTAL			**25.972,00**	**25.972,00**

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Compensação	Acréscimo
MDS Bolsa Família Fonte: 1721.34.01.00			10.600,00	
26.01.08.301.130.2.141.	449052	65		10.600,00
SUBTOTAL			**10.600,00**	**10.600,00**

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Anulação	Suplementação
20.02.04.122.101.2.037.	339039	00		80.000,00
SUBTOTAL			-	**80.000,00**
20.04.04.122.101.2.173.	339036	00	30.330,00	
SUBTOTAL			**30.330,00**	-
20.05.04.122.101.2.130.	449052	00		177.535,00
20.05.11.331.101.2.055.	319013	00		150.000,00
SUBTOTAL			-	**327.535,00**
20.07.12.364.137.1.628.	449051	00	614,66	
20.07.27.812.121.1.029.	449051	00	705,96	
20.07.04.122.101.1.865.	449051	00	3.632,53	
20.07.04.122.101.2.092.	339035	00	5.000,00	
20.07.04.122.101.2.092.	339037	00	5.000,00	
20.07.15.451.120.1.369.	449051	00	5.000,00	
20.07.15.451.140.1.371.	449051	00	9.913,57	
20.07.04.122.101.2.092.	339033	00	10.000,00	
20.07.16.482.116.1.031.	449051	00	30.000,00	
20.07.20.606.119.2.264.	339030	00	32.000,00	
20.07.15.452.144.4.204.	339039	00	50.000,00	
20.07.16.482.116.1.033.	339039	00	70.000,00	
20.07.04.122.101.1.866.	449051	00	100.000,00	
20.07.15.451.120.1.869.	449051	04	100.000,00	
20.07.04.122.101.2.092.	339039	00	129.400,00	
20.07.12.365.143.1.055.	449051	00	138.982,28	
20.07.15.452.144.2.097.	339039	04	150.000,00	
20.07.12.365.143.2.062.	449051	00	165.000,00	
20.07.15.451.161.1.064.	449051	00	278.447,00	
20.07.12.367.145.2.263.	449051	50	397.910,00	
20.07.26.784.120.1.887.	449051	62	1.703.352,00	

ANEXO

20.07.04.122.101.2.092.	339030	00		157.300,00
20.07.04.122.101.2.092.	339036	00		29.618,00
20.07.12.361.145.2.263.	449051	50		397.910,00
20.07.15.451.120.1.027.	449051	04		100.000,00
20.07.15.451.120.1.401.	449051	00		825.848,99
20.07.15.451.120.2.008.	449051	00		13.929,00
20.07.15.452.144.2.097.	339030	00		841.750,00
SUBTOTAL			**3.384.957,99**	**2.366.355,99**
20.08.04.122.101.2.040.	339033	00	4.950,00	
20.08.15.451.120.1.849.	339030	00		411.228,00
20.08.15.451.120.2.248.	339036	00		4.950,00
SUBTOTAL			**4.950,00**	**416.178,00**
20.09.12.361.135.2.059.	339039	00	80.000,00	
20.09.12.361.101.2.052.	339030	00		80.000,00
SUBTOTAL			**80.000,00**	**80.000,00**
20.11.23.695.132.2.102.	339036	00	27,00	
20.11.13.392.132.2.177.	339030	00	30.000,00	
20.11.13.391.132.2.081.	339039	00		32.455,00
20.11.13.392.132.2.078.	339030	00		6.514,00
20.11.13.392.132.2.177.	339039	00		30.000,00
20.11.27.812.121.2.073.	335039	00		50.000,00
SUBTOTAL			**30.027,00**	**118.969,00**
20.14.16.482.116.1.633.	339039	00	4.000,00	
20.14.04.122.101.2.104.	339030	00		4.000,00
SUBTOTAL			**4.000,00**	**4.000,00**
20.16.20.604.113.1.863.	339030	00	500,00	
20.16.04.122.101.2.179.	449052	00		500,00
SUBTOTAL			**500,00**	**500,00**
20.17.20.602.108.2.117.	339030	00	4.000,00	
20.17.20.602.108.2.117.	339036	00	2.700,00	
SUBTOTAL			**6.700,00**	-
26.01.08.244.149.4.129.00.	339039	00	2.073,00	
26.01.08.243.127.4.208.	339036	01	30.000,00	
26.01.08.243.127.4.208.	339048	01		30.000,00
SUBTOTAL			**32.073,00**	**30.000,00**
30.01.17.512.123.1.448.	339039	04		75.000,00
30.01.17.512.123.1.448.	449051	04		75.000,00
SUBTOTAL			-	**150.000,00**
TOTAL			**3.758.633,99**	**3.758.633,99**

Legenda:
Descrição da Fonte: 00 = Ordinário
01 = MPAS / SAS
04 = Royalties Petróleo
31 = FNDE / PDDE
50 = FNDE / Salário Educação
59 = Eletronuclear
62 = OGU
65 = MDS / Bolsa Família

D E C R E T O Nº 5.120, DE 24 DE AGOSTO DE 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos Artigos 9º e 11, Inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.455, de 20 de abril de 2004;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 508/2006, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 24 de agosto de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado **ELIANDRO DA COSTA FRANÇA,** para o cargo de Agente Social, Referência 200, Padrão Inicial, do Grupo Ocupacional Médio do Quadro Permanente do Município de Angra dos Reis.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE AGOSTO DE 2006.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

D E C R E T O Nº 5.121, DE 02 DE JUNHO DE 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos Artigos 9º e 11, Inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 012/L.O., de 12 de junho de 1990, revogada pela Lei Municipal nº 1.683, de 26 de maio de 2006;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 508/2006, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 24 de agosto de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada **ELISANGELA DA CONCEIÇÃO VILA NOVA,** para o cargo de Zelador, Referência 101, Padrão Inicial, do Grupo Ocupacional Básico do Quadro Permanente do Município de Angra dos Reis.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE AGOSTO DE 2006.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO - LEI Nº 8666/93

PARTES:- MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E MATOS TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.
OBJETO:- contratação de empresa para prestar serviço de locação de veículos e equipamentos para atender aos serviços de manutenção de parques e jardins em todo o Município.
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 070/2006.
PRAZO:- 365 dias.
VALOR:- R$ 528.462,96 (quinhentos e vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos).
FORMA DE PAGAMENTO:- Os pagamentos serão efetuados no prazo de 15 (quinze) dias, contados da entrada, mediante protocolo, na Secretaria Municipal de Saúde dos documentos dos materiais entregues, isento de erros.
DOTAÇÃO:- PT: 20.08.15.451.120.1849; ED: 339039, da Nota de Empenho nº 004714 de 24/07/2006 no valor de R$ 132.115,74 (cento e trinta e dois mil, cento e quinze reais e setenta e quatro centavos).
AUTORIZAÇÃO:- solicitado através do Memorando nº 0629/2006/SOP, de 20/06/2006, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano.
DATA DA ASSINATURA:- 24/07/2006.

Angra dos Reis, 24 de julho de 2006.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO - LEI Nº 8666/93

PARTES:- MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MATOS TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.
CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 069/2006.
OBJETO:- Constitui objeto do presente Contrato a contratação de empresa para executar serviços de manutenção de atividades de parques e jardins – Angra dos Reis/RJ, de acordo com a nota de serviço e planilha de quantitativos constantes no anexo I, que integra o Edital de Pregão nº 050/2006/SIG.GLC.
PRAZO:- A contratação será celebrada com duração de **12 (doze) meses**.
VALOR:- R$ 1.023.543,00 (um milhão, vinte e três mil quinhentos e quarenta e três reais).
FORMA DE PAGAMENTO:- Os pagamentos serão efetuados no prazo de 30 (trinta) dias, contados da entrada, mediante protocolo, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, do documento de cobrança dos serviços prestados, realizados no período de adimplementos isento de erros.
DOTAÇÃO: PT: 20.08.15.451.120.1849; ED: 339039 da Nota de Empenho nº 004715 de 24/07/2006 no valor de R$ 254.875,56 (duzentos e cinqüenta e quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais e cinqüenta e seis centavos).
AUTORIZAÇÃO:- Solicitado através do Memorando nº 0630/2006/SOP, de 20/06/2006, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e homologado pela mesma no Termo Adjudicatório do Pregão nº 050/2006/SIG.GLC, de 18/07/2006, constantes do processo administrativo nº 003857/2006, de 03/07/2006.
DATA DA ASSINATURA:- 24/07/2006.

Angra dos Reis, 24 de julho de 2006.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e OFFICE JOB INFORMÁTICA LTDA-ME.
TERMO ADITIVO Nº 001/2006 AO CONTRATO DE COMPRAS N° 067/2005.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o acréscimo de 24,85% do valor global contratado.
VALOR: R$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT: 20.04.04.126.101.2028; ED: 449052, da Nota de Empenho n° 005118, de 11/08/2006, no valor de R$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais).
AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando n° 0154/2006/SIG.SI, de 08/08/2006, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Integração Governamental.
DATA DA ASSINATURA: 14/08/2006.

Angra dos Reis, 14 de Agosto de 2006.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e DARÉ CONSTRUÇÃO E TOPOGRAFIA LTDA.
TERMO ADITIVO N° 001/2006 À ORDEM DE SERVIÇO N° 006/2006/SMA.
OBJETO: Prorrogação de prazo da Ordem de Serviço n° 006/2006/SMA.
PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 30 (trinta) dias, tendo **início em 12/07/2006** e **término em 10/08/2006**.
AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando n° 254/2006/SMA.GEPA, de 11/07/2006, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano.
DATA DA ASSINATURA: 11/07/2006.

Angra dos Reis, 11 de julho de 2006.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e NELSON REIS ELIAS MIGUEL.
TERMO ADITIVO N° 001/2006 À ORDEM DE SERVIÇO N° 004/2006/SMA.
OBJETO: Prorrogação de prazo da Ordem de Serviço n° 004/2006/SMA.
PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 60 (sessenta) dias, tendo **início em 24/07/2006** e **término em 21/09/2006**.
AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando n° 258/2006/SMA, de 19/07/2006, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano.
DATA DA ASSINATURA: 21/07/2006.

Angra dos Reis, 21 de julho de 2006.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 297/CPP/06

A Comissão Processante Permanente, instituída pela Portaria nº 019/GP//2005 do Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O, de 05 de Agosto de 1993,

R E S O L V E

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar denúncia contida no **Processo Administrativo de nº 08946/2004, tipificada no art. 104, inciso III e IV c/c 115, inciso VI e VIII da Lei nº 412 de 20 de fevereiro de 1995, contra a servidora Pública Municipal, ELAINE MARCELINO - matrícula nº 3280** devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria, no Órgão Oficial local, com prazo para término de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários , para se alcançar a verdade e garantir o princípio do contraditório e da ampla defesa à servidora em tela.

Angra dos Reis, 02 de agosto de 2006.
Elmir de Oliveira Lemos Júnior-Mat.:3970
Presidente da CPP
Mariene Florentino da Silva-Mat.:2952
1ª Secretária da CPP
Márcio Rodrigues Sousa – Mat.:2137
2º Secretário (suplente) da CPP

PORTARIA Nº 377/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 189/2006/GMA.SOP, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, datado de 13 de julho de 2006,

R E S O L V E:

DESIGNAR CARLOS JOSÉ MAIA DA ROCHA, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Gerente de Procedimentos e Gestão Administrativa, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Símbolo CC-3, no período de 17 de julho a 15 de agosto de 2006, durante as férias do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2006.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 378/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 224/2006/GMA.SOP, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, datado de 01 de agosto de 2006,

R E S O L V E:

DESIGNAR MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Subsecretário de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Símbolo CC-2, no período de 07 de agosto a 05 de setembro de 2006, durante as férias do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2006.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 379/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 238/2006/GMA.SOP, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, datado de 10 de agosto de 2006,

R E S O L V E:

EXONERAR GERBSON JOSÉ DA SILVA SANTOS, do Cargo em Comissão de Adjunto de Apoio, da Gerência de Procedimentos e Gestão Administrativa, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 31 de julho de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2006.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 380/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 238/2006/GMA.SOP, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, datado de 10 de agosto de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR MARCELO DE BARROS SOUZA, para o Cargo em Comissão de Adjunto de Apoio, da Gerência de Procedimentos e Gestão Administrativa, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 14 de agosto de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2006.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 359/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 11076/2006, datado de 30 de junho de 2006,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, YORIKO SIQUEIRA SAITO, Engenheiro Civil, Nível X, Padrão "A", Matrícula nº 10880, da Função Gratificada de Chefe de Serviços de Projetos, do Departamento de Geotecnia, da Gerência de Obras Especiais, da Subsecretaria de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 30 de junho de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JULHO DE 2006.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 384/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 183/2006, de 05 de janeiro de 2006,

R E S O L V E:

APOSENTAR a servidora ROSANE PILLAR MACEDO, Professor MG-4, Referência 7, Matrícula 537, do Grupo Funcional Magistério do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 11, § 1º, inciso III, alínea "b", da Lei Municipal nº 1.505, de 30 de dezembro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 22 DE AGOSTO DE 2006.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 385/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 6020/2006, de 31 de março de 2006,

R E S O L V E:

APOSENTAR a servidora ANA DE JESUS SILVA, Professor MG-E1, Referência 7, Matrícula 2644, do Grupo Funcional Magistério do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 22 DE AGOSTO DE 2006.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO – LEI Nº 8666/93

PARTES: - MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E CEL CONI ENGENHARIA LTDA..

CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 074/2006.

OBJETO: - Constitui objeto do presente Contrato a contratação de empresa para executar obra de construção da Escola Municipal Verolme – Jacuecanga, Angra dos Reis/RJ, conforme Nota de Serviços, Planilha de Quantitativos e Preços, Cronograma Físico-Financeiro e Projeto Básico, que integram o Edital de Tomada de Preços nº 029/2006/SIG.GLC.

VALOR: - R$ 464.542,12 (quatrocentos e sessenta e quatro mil quinhentos e quarenta e dois reais e doze centavos).

FORMA DE PAGAMENTO:- Os pagamentos serão efetuados no prazo de 15 (quinze) dias contados da entrada, mediante protocolo, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, do documento de cobrança de cada período dos serviços realizados no período de adimplemento, isento de erros.

PRAZO:- O prazo para a execução da obra será de **240 (duzentos e quarenta) dias**.

DOTAÇÃO:- PT. nº 20.07.12.361.145.2263.50; ED: 449051 da Nota de Empenho n° 004914, de 31/07/2006, no valor de R$ 464.542,12 (quatrocentos e sessenta e quatro mil quinhentos e quarenta e dois reais e doze centavos).

AUTORIZAÇÃO:- Solicitado através do memorando nº 0348/2006/SOP, de 03/04/2006, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos e homologado pelo mesmo em 27/07/2006, no Termo Adjudicatório da Tomada de Preços nº 029/2006/SIG.GLC, de 17/07/2006, constantes do processo administrativo nº 003101/2006, de 17/05/2006.

DATA DA ASSINATURA:- 07/08/2006.

Angra dos Reis, 07 de agosto de 2006.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MATOS COSTA ENGENHARIA LTDA.

TERMO ADITIVO N° 006/2006 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 030/2005.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo supressão e acréscimo de serviços com supressão financeira.

VALOR: A supressão de serviços será na ordem de 48,69% do valor global contratado, correspondente a R$ 70.609,22 (setenta mil seiscentos e nove reais e vinte e dois centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT: 20.07.15.451.166.1023; ED: 449051, da **Nota de Estorno n° 000123/2006**, no valor de R$ 70.609,22 (setenta mil seiscentos e nove reais e vinte e dois centavos), referente à **Nota de Empenho n° 005962/2005**, de 21/07/2005.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando n° 0179/2006/GMA.SOP, de 07/07/2006 devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2006.

Angra dos Reis, 07 de julho de 2006.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
LEI Nº 8666/93

PARTES:- Município de Angra dos Reis e Administradora Itahy S.A.
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL N° 003/2006.
OBJETO:- Rescisão amigável do Contrato de Prestação de Serviços nº 065/2003.
AUTORIZAÇÃO:- Solicitado através do Memorando nº 387/2006/SEC, de 08/06/2006, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Educação, Ciências Tecnologia e Inovação.
DATA DA ASSINATURA:- 09/06/2006.

Angra dos Reis, 09 de junho de 2006.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral do Município

EDITAL N. º 020/2006
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Hipoclorito de Cálcio, visando atender às necessidades da Divisão de Tratamento e Análise de Água e Esgoto.
DATA DE REALIZAÇÃO: 15/09/2006.

HORÁRIO: 09:00 HORAS

VALOR ESTIMADO: 141.315,00

Os interessados poderão obter na Seção de Licitação e Compras deste Serviço Autônomo de Água e Esgoto, sito à Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº – Centro – Angra dos Reis – RJ ou pelo telefone n.º (24) 3377-8546, informações detalhadas, cópia de edital e de formulários necessários à apresentação das propostas comerciais, de segunda à sexta-feira, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, no horário de 09:00 às 16:00 hs. As solicitações de edital deverão ser feitas através de preenchimento de formulário no site www.saaeangra.com.br.

Angra dos Reis, 29 de agosto de 2006
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

L E I Nº 1.708,
DE 29 DE AGOSTO DE 2006.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL, FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:
DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL-ADMINISTRATIVA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONSTANTES DO ANEXO I DA LEI Nº 1.500, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004.
Art. 1º. Os quadros das Estruturas Organizacional-Administrativa das Secretarias Municipais de Administração e de Obras e Serviços Públicos, constantes do Anexo I da Lei Municipal nº 1.500, de 29 de dezembro de 2004, passam a ser os dispostos no Anexo desta Lei.
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE AGOSTO DE 2006.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANEXO

ESTRUTURA DOS ÓRGÃOS

5 – Secretaria Municipal de Administração

	CARGOS	QUANTIDADE	NÍVEL
5.	Secretário Municipal de Administração	01	CC-1
5.0.0.1	Assessor de Controle Interno	01	CC-4
5.0.0.1	Assessor de Normas e Procedimentos Administrativos	01	CC-4
5.0.0.0.2	Assessor de Expediente	01	CC-5
5.1	Subsecretário de Recursos Humanos	01	CC-2
5.1.0.0.1	Assistente de Apoio Administrativo	01	CC-5
5.1.1	Gerente de Recursos Humanos	01	CC-3
5.1.1.1	Coordenador de Registro e Controle de Pessoal	01	CC-4
5.1.1.1.1	Subcoordenador de Registro de Pessoal	01	CC-5
5.1.1.1.2	Subcoordenador de Controle de Pessoal	01	CC-5
5.1.1.2	Coordenador de Gestão de Pessoal	01	CC-4
5.1.1.2.1	Subcoordenador de Benefícios	01	CC-5
5.1.1.2.2	Subcoordenador de Seleção e Desenvolvimento	01	CC-5
5.1.1.3	Coordenador de Folha de Pagamento	01	CC-4
5.1.2	Gerente de Medicina Ocupacional	01	CC-3
5.1.2.1	Coordenador de Medicina Ocupacional	01	CC-4

5.1.2.2	Coordenador de Segurança do Trabalho	01	CC-4
5.2	Subsecretário de Administração e Logística	01	CC-2
5.2.0.0.1	Assistente de Apoio Administrativo	01	CC-5
5.2.1	Gerente de Transportes e Infra-estrutura	01	CC-3
5.2.1.0.1	Assistente de Apoio Administrativo	01	CC-6
5.2.1.1	Coordenador de Transportes	01	CC-4
5.2.1.1.1	Subcoordenador de Oficina	01	CC-5
5.2.1.1.2	Subcoordenador de Abastecimento	01	CC-5
5.2.1.2	Coordenador de Infra-estrutura	01	CC-4
5.2.1.2.1	Subcoordenador de Serviços Gerais	01	CC-5
5.2.1.2	Subcoordenador de Operações e Controle de Telefonia	01	CC-5
5.2.1.2.3	Subcoordenador de Protocolo	01	CC-5
5.2.2	Gerente de Materiais e Patrimônio Mobiliário	01	CC-3
5.2.2.1	Coordenador de Armazenamento e Suprimento de Materiais	01	CC-4
	CARGOS	**QUANTIDADE**	**NÍVEL**
5.2.2.1.1	Subcoordenador de Suprimentos	01	CC-5
5.2.2.1.2	Subcoordenador de Armazenamento	01	CC-5
5.2.2.2	Coordenador de Patrimônio Mobiliário	01	CC-4
5.2.2.2.1	Subcoordenador de Controle Físico	01	CC-5
5.2.2.2.2	Subcoordenador de Controle de Dados	01	CC-5
5.3	Subsecretário de Segurança	01	CC-2
5.3.0.1	Assessor de Controle e Administração	01	CC-4
5.3.2	Gerente de Segurança	01	CC-3
5.3.2.1	Coordenador da Guarda Municipal	01	CC-4
5.3.2.2	Coordenador de Vigilância Patrimonial	01	CC-4
5.4	Subsecretário de Previdência Social	01	CC-2
5.4.0.1	Assessor Administrativo	01	CC-4
5.4.1	Gerente de Benefícios e Segurados	01	CC-3
5.4.1.1	Coordenador de Concessão de Benefícios	01	CC-4
5.4.1.2	Coordenador de Perícia e Junta Médica	01	CC-4
5.4.2	Gerente de Administração	01	CC-3
5.4.2.1	Coordenador de Suprimentos	01	CC-4
5.4.2.2	Coordenador de Administração e Pessoal	01	CC-4
5.4.3	Gerente Financeiro	01	CC-3
5.4.3.1	Coordenador de Orçamento e Contabilidade	01	CC-4
5.4.3.2	Coordenador de Tesouraria e Controle Financeiro	01	CC-4

TOTAL DE CARGOS

CC-1	01
CC-2	04
CC-3	08
CC-4	21
CC-5	16
CC-6	01
TOTAL	**51**

ANEXO

ESTRUTURA DOS ÒRGÃOS

7 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

	CARGOS	QUANTIDADE	NÍVEL
7	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	01	CC-1
7.0.0.1	Assessor de Gabinete	01	CC-4
7.0.0.1.1	Assessor de Expediente	01	CC-5
7.0.1	Gerente de Procedimentos e Gestão Administrativa	01	CC-3
7.0.1.0.1	Adjunto de Apropriações	01	CC-5
7.0.1.0.2	Adjunto de Apoio	01	CC-5
7.0.1.1	Coordenador de Controle Interno	01	CC-4
7.0.1.2	Coordenador de Convênios	01	CC-4
7.0.2	Gerente de Meios Administrativos	01	CC-3
7.0.2.0.1	Adjunto de Apoio	01	CC-5
7.0.2.1	Coordenador Administrativo	01	CC-4
7.0.2.1.1	Departamento das Regionais	01	FG-1
7.0.2.1.2	Departamento de Obras	01	FG-1
7.0.2.1.3	Departamento de Intervenções Urbanas	01	FG-1
7.0.2.2	Coordenador de Suprimentos de Obras	01	CC-4
7.1	Subsecretário de Serviços Regionais	01	CC-2
7.1.1	Gerente da Área 1	01	CC-3
7.1.1.1	Coordenador do Perequê	01	CC-4
7.1.1.2	Coordenador do Frade e Bracuí	01	CC-4
7.1.1.3	Coordenador da Serra D´Água	01	CC-4
7.1.1.4	Coordenador do Belém	01	CC-4
7.1.1.5	Coordenador da Japuíba	01	CC-4
7.1.1.6	Coordenador do Centro	01	CC-4
7.1.1.7	Coordenador da Enseada	01	CC-4
7.1.1.8	Coordenador do Bonfim e Vila Velha	01	CC-4
7.1.1.9	Adjunto Operacional	02	CC-5
7.1.2	Gerente da Área 2	01	CC-3
7.1.2.1	Coordenador de Garatucaia	01	CC-4
7.1.2.2	Coordenador de Monsuaba	01	CC-4
7.1.2.3	Coordenador de Jacuacanga	01	CC-4
7.1.2.4	Coordenador de Camorim	01	CC-4
7.1.2.5	Coordenador de Provetá	01	CC-4
7.1.2.6	Coordenador de Araçatiba	01	CC-4
7.1.2.7	Coordenador de Abraão	01	CC-4
7.1.2.8	Adjunto Operacional	02	CC-5
7.1.3	Gerente de Serviços Diversos	01	CC-3
7.1.3.1	Coordenador de Limpeza Pública	01	CC-4
7.1.3.1.1	Adjunto de Mobilização	01	CC-5
7.1.3.1.2	Adjunto de Limpeza de Canais	01	CC-5
7.1.3.1.3	Departamento de Limpeza de Vias	01	FG-1
7.1.3.1.4	Departamento de Logística	01	FG-1
7.1.3.2	Coordenador de Obras Viárias	01	CC-4
7.1.3.2.1	Departamento de Almoxarifado	01	FG-1
7.1.3.2.2	Departamento de Reparo de Pavimentação	01	FG-1
7.2	Subsecretário de Intervenções Urbanas	01	CC-2
7.2.1	Gerente de Urbanização	01	CC-3
7.2.1.1	Departamento de Projetos	01	FG-1
7.2.1.1.1	Serviço de Paisagismo	01	FG-2
7.2.1.1.2	Serviço de Áreas de Lazer	01	FG-2
7.2.1.2	Departamento de Fiscalização	01	FG-1
7.2.2	Gerente de Parques e Jardins	01	CC-3
7.2.2.1	Coordenador do Horto Municipal	01	CC-4
7.2.2.1.1	Departamento de Produção	01	FG-1
7.2.2.1.2	Departamento de Implantação	01	FG-1
7.2.2.2	Coordenador de Manutenção	01	CC-4
7.2.2.2.1	Adjunto de Canteiros	01	CC-5

7.2.2.2.2	Departamento de Arborização	01	FG-1
7.2.3	Gerente de Mobiliário e Equipamentos Públicos	01	CC-3
7.2.3.1	Coordenador de Oficinas	01	CC-4
7.2.3.1.1	Departamento de Carpintaria	01	FG-1
7.2.3.1.2	Adjunto de Serralheria	01	CC-5
7.2.3.2	Departamento de Sinalização	01	FG-1
7.2.3.2.1	Adjunto de Pintura	01	CC-5
7.2.3.2.2	Serviço de Marcação	01	FG-2
7.2.4	Gerente de Iluminação Pública	01	CC-3
7.2.4.0.1	Adjunto de Operações	01	CC-5
7.2.4.1	Coordenador Técnico	01	CC-4
7.3	Subsecretário de Obras	01	CC-2
7.3.1	Gerente de Edificações	01	CC-3
7.3.1.1	Coordenador de Projetos	01	CC-4
7.3.1.1.1	Serviço de Medições	01	FG-2
7.3.1.1.1	Serviço de Desenhos	01	FG-2
7.3.1.2	Coordenador de Fiscalização	01	CC-4
7.3.1.3	Coordenador de Instalações e Estrutura	01	CC-4
7.3.2	Gerente de Pavimentação e Drenagem	01	CC-3
7.3.2.1	Departamento de Projetos	01	FG-1
7.3.2.2	Departamento de Fiscalização	01	FG-1
7.3.3	Gerente de Obras Especiais	01	CC-3
7.3.3.1	Departamento de Geotecnia	01	FG-1
7.3.3.1.1	Serviço de Projetos	01	FG-2
7.3.3.1.2	Departamento de Medições	01	FG-1
7.3.3.2	Coordenador de Loteamentos Populares	01	CC-4
7.3.4	Gerente de Orçamento	01	CC-3
7.3.4.0.1	Apoio de Sistemas	01	CC-5
7.3.4.1	Coordenador de Custos	01	CC-4
7.3.4.2	Coordenador de Especificações	01	CC-4
7.4	Subsecretário de Transporte e Trânsito	01	CC-2
7.4.1	Departamento Administrativo	01	FG-1
7.4.1.1	Subcoordenador de Atendimento	01	CC-5
7.4.1.2	Subcoordenador de Recursos e Suporte	01	CC-5
7.4.2	Departamento de Transporte Público	01	FG-1
7.4.2.1	Subcoordenador de Fiscalização	01	CC-5
7.4.3	Gerente de Trânsito	01	CC-3
7.4.3.1	Coordenador de Operações	01	CC-4
7.4.3.1.1	Subcoordenador do Centro	01	CC-5
7.4.3.1.2	Subcoordenador do Perequê	01	CC-5
7.4.3.2	Coordenador de Fiscalização	01	CC-4
7.4.3.2.1	Subcoordenador de Fiscalização	03	CC-5
7.4.4	Gerente de Planejamento	01	CC-3
7.4.4.1	Coordenador de Engenharia	01	CC-4
7.4.4.2	Coordenador de Sinalização	01	CC-4
7.4.4.2.1	Subcoordenador de Sinalização	01	CC-5
7.4.4.3	Coordenador de Notificações e Recursos	01	CC-4
7.4.4.3.1	Subcoordenador de Estatísticas	01	CC-5
7.4.4.3.2	Subcoordenador de Depósito Público	01	CC-5
7.4.4.4	Coordenador de Educação para o Trânsito	01	CC-4

TOTAL DE CARGOS	
CC-1	01
CC-2	04
CC-3	15
CC-4	38
CC-5	26
FG-1	20
FG-2	06
TOTAL	**110**